ANNO LXII — NUMERO 81 SEXTA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno dem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 7 de Abril, á noite.

O Sr. Gladstone apresentou á Camara dos Communs o projecto de lei sobre a autonomia da Irlanda.

A apresentação desse projecto produzio grande sensação nos membros da Camara.

ATHENAS, 7 de Abril.

O Sr. Delyannis, presidente do conselho, declarou á Camara dos Deputados que o governo grego está resolvido á respeitar o accordo das grandes potencias relativamente ás reivindicações da Grecia.

SOPHIA, 7 de Abril.

O governo bulgaro aceita a decisão do Sultão referente á nomeação por 5 annos do principe da Bulgaria como governador da Romélia Oriental.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

CAPITULO III

Troca e circulação da riqueza

EMPRESTIMOS HYPOTHECARIOS. PENHORES.—O credito concede-se de muitos modos differentes. As vezes um individuo é auxiliado por um emprestimo permanente, que lhe faz um amigo, o qual n'elle tem confiança. Emprestam-se grandes sommas sobre hypotheca, como se diz ordinariamente. Por exemplo: um individuo, que com o seu dinheiro montou uma fabrica de louça, precisa, para a melhorar ou para comprar materiaes, de levantar um emprestimo; dá como garantia deste a mesma fabrica, isto é, dá ao credor o direito de a vender se a divida não for paga no devido prazo. Diz-se n'este caso que a fabrica foi hypothecada ou dada como hypotheca.

Muitas instituições ha, taes como as companhias de seguros, as de construcções, que emprestam grandes capitaes sobre hypotheca; e muitas pessoas ricas collocam pelo mesmo processo o seu dinheiro.

Pelo aluguel do dinheiro emprestado paga o devedor um juro, que varia segundo diversas circumstancias. No nosso paiz o juro mais commum é de 5 por cento.

Os emprestimos hypothecarios são geralmente feitos sobre capital fixo, como casas, fabricas, quintas, etc., que são de longa duração. Os bens moveis dados como garantia de um emprestimo tomam o nome de penhores.

BANCOS. Nos paizes adiantados, uma grande parte do credito é concedida pelos bancos e casas bancarias, que, póde dizer-se, negoceiam com o credito, ou com a divida. Os bancos fazem differentes operações; mas a sua principal funcção é tomarem dinheiro emprestado a uns individuos para o emprestarem a outros que d'elle precisam, ganhando para si a differença entre o juro que pagam pelo primeiro e o que recebem pelo segundo.

Quando um negociante vende um carregamento de mercadorias, recebe dinheiro em troca,—dinheiro de que pode não ter immediata necessidade, em quanto não compra outro carregamento. Os que recebem rendimentos, dividendos, etc., não os gastam ordinariamente de uma só vez; e em vez de os guardarem em casa, onde estariam em risco e seriam improductivos preferem razoavelmente depositai-os n'um banco, ou, n'outros termos, emprestal-os a um banqueiro, que fica obrigado a restituir lh'os quando d'elles precisam e que lhes paga um juro pelo emprestimo.

Tem as seguintes vantagens o depositar o dinheiro nos bancos:

1º O dinheiro está alli em segurança porque os banqueiros guardam-n'o em cofres fortes, bem fechados e á prova de fogo;

2º E' facil recebel-o, por meio de cheques, com os quaes podemos commodamente fazer os nossos pagamentos;

3º O dinheiro, emquanto depositado no banco, está vencendo um juro; por conseguinte está produzindo riqueza.

O banco emprega o dinheiro, tanto o de que é depositario como o que constitue o seu capital proprio, em differentes negociações. Umas vezes empresta-o sobre hypotheca de predios, mercadorias, acções da companhias, fundos publicos, etc.; mas neste genero de operações não póde elle empregar uma grande parte dos seus fundos, por causa da difficuldade do reembolso, no momento em que pode precisar delles. Um dos modos mais simples que elle tem de emprestar dinheiro, é permittindo aos seus depositarios que excedam o seu credito, isto é, que levantem mais dinheiro do que aquelle que lá teem depositado. Chama-se a isto permittir os saques a descoberto. Naturalmente o banco deve para isso ter grande confiança no seu cliente e receber garantias, já offerecidas por elle já por seus fiadores.

O meio mais usual, porém, e mais conveniente para um banco dar credito, e empregar os seus fundos, é o desconto das lettras, isto é o adiantamento de dinheiro em troca de uma promessa, formulada n'uma lettra de cambio, do reembolso em epocha determinada.

O portador de uma lettra de cambio, se precisa do dinheiro que ella representa antes da epocha fixada para o pagamento, dirige-se a um banco e transfere para elle o direito que tem áquelle valor, é o que se chama endossar a lettra. O banco, que fica sendo o portador, dá-lhe a importancia d'ella, descontando o juro correspondente ao periodo de antecipação.

Muitas vezes a lettra endossada a um individuo é por este endossada a outro, e ainda por este a outro, etc. Na epocha do vencimento a importancia é recebida pelo ultimo portador, que é o individuo a favor de quem foi feito o ultimo endosso. Se o saccado não a pagar, deve o portador exigir o pagamento do ultimo endossante; não pagando este, do anterior, e assim por diante até o saccador.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

— Foi nomeado encarregado do forte de Tamandaré o major honorario do exercito Joaquim Francisco Diniz, em substituição do alferes reformado Thomaz Gomes Vieira Lima, que foi dispensado.

— Mandou-se continuar addido ao 1.º regimento de cavallaria o tenente do 2.º da mesma arma Carlos Delfim de Carvalho.

— Foi nomeado quartel mestre ao 1.º batalhão de infantaria o alferes Joaquim Justiniano da Silva Carvalho.

Ministerio da Marinha

— Foram mandados desembarcar da corveta *Amazonas* o 2.º tenente Olympio Thompson e da corveta *Nitheroy* o carpinteiro de 2.ª classe Claudio Alce.

— Foram mandados destacar para as lanchas torpedeiras; da corveta *Nytheroy* um 2.º tenente, um guarda marinha, um 3.º machinista e dous foguistas; da corveta *Amazonas* o 1.º tenente Albino da Silva Maia, um machinista de 2.ª classe e um dito de 3.ª, da conhoneira *Marajó* o 2.º tenente Leopoldo Edmundo Miller, um machinista de 3.ª classe e um foguista; e do encouraçado *Sete de Setembro* um 2.º tenente, um machinista de 3.ª classe e 2 foguistas.

— Foram nomeados para embarcar no encouraçado *Sete de Setembro* o mestre de 1.ª classe Lauriano Antonio do Nascimento e na corveta *Nitheroy* o carpinteiro de 2.ª classe Horacio Augusto de Mattos.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1886

Aquilino Cesar de Mello Barreto.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Arsenio Ribeiro Fortes.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Antonio José da Costa Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.—Subsiste o despacho desta presidencia de 28 de Dezembro ultimo, e sejam os autos remettidos ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

João Leite de Araujo.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Rosa Pereira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Nesta data se remette ao director do presidio de Fernando de Noronha copia da informação.

Severino José de Oliveira e Silva.—Dirija-se ás autoridades competentes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de Abril de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 359.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de Abril de 1886.

Illm e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido na Casa de Detenção apenas o individuo de nome Antonio Manoel dos Santos, que foi preso por embriaguez, de ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista.

— Falleceu hontem na enfermaria da Casa de Detenção, de tisica pulmonar, o sentenciado Amaro Rodrigues Souto.

— O subdelegado do districto da Varzea apprehendeu e remetteu a esta repartição onze facas de ponta.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Laurentino de Mello, que fôra preso em flagrante, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

— Communicou-me o delegado de Cimbres que no dia 16 do mez findo procedera a visita da cadeia daquella cidade, na qual foram encontrados trinta e dous presos, sendo vinte e dous sentenciados, quatro pronunciados e seis indiciados em diversos crimes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

PARECER APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDES DA COSTA PEREIRA JUNIOR.

Incumbidos por V. Exc, em officio de 15 de Fevereiro do corrente anno, de examinar, quer sob o aspecto technico, quer sob o economico, a questão relativa ao favor concedido pela lei n. 1,837 de 6 de Abril do anno passado, colhendo para isso os dados necessarios afim de que se possa ajuizar da renda provavel das estradas de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro e de Ribeirão até Bonito, vimos apresentar o resultado d'essas investigações, desculpando V. Exc. as lacunas ou insufficiencias que n'este trabalho se possam apresentar.

Pela lei n. 1,455, de 9 de Junho de 1879, d'esta provincia foi a presidencia respectiva, autorisada a contratar com o Barão de Serinhãem, Sebastião Alves da Silva e o major José Alves da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecesse, a construcção de duas estradas de ferro, partindo ambas de Palmares e terminando, uma na margem esquerda do rio Jacuhype em um ponto fronteiro a Colonia Leopoldina e a outra na villa de Bonito, mediante diversas clausulas das quaes as principaes determinavam que as estradas seriam de bitola igual á do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, o privilegio seria de noventa annos, com uma zona lateral de doze kilometros e direito de assentar trilhos nas estradas de rodagem então existentes.

A lei provincial n. 1,564, de 6 de Junho de 1881, determinou que a lei de 9 de Junho de 1879 acima mencionada, fosse executada com as seguintes modificações:

1.ª As estradas serão de bitola estreita, a arbitrio dos contratantes segundo os systemas modernos.

2.ª Em identidade de circumstancias, serão preferidos o Barão de Serinhãem, Sebastião Alves da Silva e José Alves da Silva.

3.ª Do ponto terminal da estrada de Palmares a Soccorro, como determina a lei citada, poderão os contratantes de accordo com o governo provincial, prolongar a linha até mais cinco leguas a leste ou oeste, costeando sempre o valle do Jacuhype pela margem esquerda.

Em 2 de Junho de 1882 determinou a presidencia da provincia que fosse celebrado com o Barão de Serinhãem e outros, o contrato de construcção d'essas estradas de ferro, mediante quarenta e seis clausulas das quaes destacaremos, como mais importantes para nosso fim, as seguintes:

« O ponto de partida das estradas será Palmares e terminarão, uma, na margem esquerda do rio Jacuhype em ponto fronteiro a extincta Colonia Leopoldina, passando pela Colonia Soccorro, e outra na villa do Bonito, de conformidade com a lei provincial n. 1,455, de 9 de Junho de 1879 combinada com a lei n. 1,564, de 6 de Junho de 1881.

Os concessionarios terão o direito de prolongamento pela margem do Jacuhype até cinco leguas para éste ou oeste d'este ponto.

O privilegio durará noventa annos a contar da data da conclusão das obras. Terá tambem a zona privilegiada de doze kilometros para cada lado do eixo da linha e o direito de assentar trilhos nas estradas de rodagem existentes, com previa autorisação do governo geral para a parte que foi construida por conta da verba—Soccorros Publicos.—

A bitola será setenta e cinco centimetros entre as faces internas dos trilhos.

Os trilhos terão o peso de doze kilogrammas por metro corrente.

A plataforma dos córtes será de 1,m40 fóra as valetas e a dos aterros terá de largura 1,m60.

As curvas terão no minimo o raio de 30,m0.

Os declives maximos serão de 2 %.

As tarifas serão revistas de cinco em cinco annos, afim de serem reduzidas proporcionalmente ao augmento favoravel do trafego.

Do rendimento liquido que exceder de 10 % depois de reduzidas as tarifas, se tirará até 20 % para fundo de reserva, com o fim de reformar o material.

As duvidas na interpretação d'este contrato serão resolvidas por arbitramento.

A lei provincial n. 1,684, de 21 de Junho de 1882, faculta aos concessionarios o prolongarem a linha de estrada de ferro de Palmares á Bonito, até Pesqueira, podendo alterar o traçado com tanto que o ponto de partida fique situado entre as estações de Palmares e Frecheiras.

Por acto de 15 de Julho de 1882 resolveu a presidencia da provincia contratar com os concessionarios o prolongamento de Bonito até Pesqueira, de conformidade com a lei n. 1,684, de 21 de Junho de 1882, concedendo que seja alterado o traçado comtanto que o ponto de partida fique na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, entre Palmares e Frecheiras.

Resolve, outrosim, que o resgate da estrada de ferro de Bonito á Pesqueira será regulado pelo da do Recife ao São Francisco.

Por outro acto de 6 de Setembro do mesmo anno são feitas diversas modificações nos contractos celebrados em virtude das portarias de 2 de Junho e 15 de Julho do mesmo anno, dispondo que o resgate poderá ser feito quarenta e cinco annos depois de aberta toda a linha ao trafego.

A bitola será estreita ou larga, a juizo dos concessionarios, conforme os interesses e necessidades do serviço, sendo a base o minimo estabelecido no contracto.

Altera tambem diversas clausulas attinentes a passes e transportes por conta do Estado, e define o modo de se resolver as duvidas por arbitramento.

Por portaria de 8 de Maio de 1883 foram approvados os estudos apresentados pelos concessionarios e relativos ao primeiro trecho da estrada de ferro de Ribeirão até Bonito, de conformidade com a informação da Repartição das Obras Publicas dada em officio n. 82 de 9 de Maio do mesmo anno.

A lei provincial n. 1,769 de 21 de Junho de 1883 autorisa o presidente da provincia a modificar o contracto existente com os concessionarios da Estrada de Ferro de Bonito a Pesqueira á de Colonia Soccorro, em ordem a passar, aquella pela villa de São Bento e esta pela de Agua Preta, e a ampliar o praso para o começo dos trabalhos que se contará da terminação dos estudos das referidas estradas.

A estrada de Soccorro deverá partir de qualquer ponto entre as estações de Agua Preta e Palmares.

O acto da presidencia de 5 de Novembro de 1883 resolve, de accordo com as informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas e outras, additar ao contracto primitivo as duas clausulas consignadas na lei n. 1,769 de 21 de Junho de 1883 e são as seguintes:

1.ª A Estrada de Ferro do Ribeirão a Pesqueira passará pela villa de S. Bento.

2.ª O praso para começo das obras será contado da terminação dos respectivos estudos.

A portaria de 10 de Dezembro de 1883 approva de conformidade com a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas em officio n. 257 de 6 de Dezembro de 1883, os estudos apresentados pelos concessionarios para a linha de Bonito a Pesqueira.

Pela lei provincial n. 1,837 de 6 de Abril de 1885 foi a presidencia da provincia autorisada a modificar ou ampliar as clausulas do contracto das estradas de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro e de Ribeirão a Bonito e Pesqueira, no sentido de tornal-as realisaveis sem que todavia possa alterar o traçado já determinado em lei.

A lei provincial n. 1,853 de 25 de Julho do mesmo anno concede á companhia ou companhias que se organisarem para a construcção das estradas de ferro de que tratam as leis ns. 1,455 e 1,648 a subvenção de nove contos de réis por kilometro, depois de verificada a entrega definitiva de cada um delles, certificada pelo fiscal de que trata um dos artigos do contracto, devendo ser o pagamento d'essa subvenção, feita em apolices a juro de 5 %.

A companhia previnirá a presidencia, para esse pagamento, com 3 mezes de antecedencia.

Como representante dos concessionarios requereu o Barão de Serinhãem, em 27 de Agosto de 1885, que no Thesouro Provincial seja lavrado e devidamente assignado o respectivo termo de contracto addicional em que fiquem consagrados os novos favores concedidos pelas leis ns 1837 de 6 de Abril de 1885 e 1853 de 25 de Julho de 1885.

Em 12 de Setembro do mesmo anno, á vista de informações prestadas pelas repartições do Thesouro Provincial e Obras Publicas, resolve o presidente da provincia que sejam additadas ao contracto primitivo tres clausulas constantes das leis ns. 1839 e 1853 e que determinam:

1.ª Ficam as empresas que se organisarem para construcção isentas do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal, pelos contractos que tiverem de ser celebrados ou transferidos.

2.ª E' concedida a subvenção de nove contos de réis por kilometro depois de verificada a construcção e entrega definitiva de cada um d'elles, certificada pelo fiscal de que trata a clausula 16.ª do contracto de 2 de Junho.

3.ª O pagamento d'essa subvenção será feito em apolices do juro de 5 %.

4.ª A presidencia da provincia fica autorisada a fazer a emissão necessaria e á proporção que se tiver de realisar a referido entrega, precedendo aviso da empresa com antecipação de nunca menos de tres mezes.

Em 15 de Setembro ainda do mesmo anno resolve o presidente da provincia sobr'estar na portaria de 12 do mesmo mez até que lhe sejam ministradas mais completas informações que passa a exigir.

O officio de V. Exc. de 15 de Fevereiro do corrente anno completa até agora, a vida official d'essas estradas de ferro.

Depois de haver estudado todos os documentos, plantas e perfis relativos á estrada de ferro do Ribeirão a Bonito unica acerca da qual existem dados, na Secretaria d'essa Presidencia, dirigio-se o engenheiro Alfredo Dias, abaixo assignado, a Bonito e percorreu toda a zona indicada no traçado da linha de estudos apresentada pela Companhia.

O terreno percorrido, a partir de Ribeirão até Ilha de Flores, na extensão de 22 kilometros é, em geral, pouco accidentado, atravessando a linha projectada, em todo esse percurso, uma só vez o rio Amaragy.

Acha-se ahi estabelecido um grande numero de engenhos de assucar com producção tendente a se desenvolver e nos quaes ainda existem em não pequena extensão frondosissimas mattas que poderão na sua maior parte ser aproveitadas pela industria.

De Ilha de Flores até Cabelleira o terreno passa a ser bastante accidentado, sobretudo na parte seguida pela linha projectada que tive de acompanhar margens do rio Serinhãem, em costas de grandes declividades.

De Cabelleira ao [illegible] Arco de Urupema torna a linha a encontrar terreno de facil accesso e no qual terá ella de ser desenvolvida afim de se conseguir galgar a garganta denominada do Bisouro—ponto culminante de toda zona e de onde se começa a descer para a villa de Bonito.

No espaço comprehendido entre Ilha de Flores e Arco de Urupema, já se acha estabelecido um grande numero de engenhos, cuja producção bem como as dos precedentes, encontrará V. Exc. em uma relação appensa a este trabalho.

Ahi ainda são abundantes as mattas de que podem ser extrahidas madeiras de lei.

De Arco de Urupema em diante, o terreno apresenta-se desnudado de mattas, tendo porém sido informado o mesmo engenheiro de que algumas existiam acerca de meia legua da linha projectada. N'elle, entretanto, se encontram ainda alguns engenhos de pequena força, dedicando-se os moradores d'esse trecho mais principalmente á cultura de café da qual esperam colher melhores resultados.

Para essa resolução, concorre a difficuldade quasi insuperavel de se transportar tachas de ferro e outros materiaes proprios para o fabrico de assucar, através de caminhos intransitaveis durante o inverno e de difficil accesso no verão.

A safra de café já attinge á somma superior a 21 mil kilogrammas.

Em todo terreno que se percorre até Bonito, encontrom-se grandes plantações de cereaes, como milho, feijão, mondioca, e começo de plantio de cacáoeiros.

Ha ainda muitos terrenos, cortados por correntes d'agua, que estão desaproveitados, mas, nos quaes, facilmente, poderão ser estabelecidos novos engenhos e onde, pela facilidade de se encontrar trabalhadores, as plantações de cereaes, bem como do café podiam vir a avultar em um periodo relativamente limitado.

A massa d'agua rolada pelo rio Serinhãem póde tambem vir a concorrer, pelo estabelecimento em suas margens, de fabricas de fiação e tecidos de algodão, a cuja plantação muito se prestam extensos terrenos adjacentes, para desenvolvimento da zona, não sendo facil encontrar na provincia de Pernambuco, terrenos em que mais accumulados e promptos a desenvolver-se estejam os elementos de producção, uma vez estabelecidos bons caminhos que ponham em communicação esses centros com os mercados consumidores.

O traçado da linha ferrea projectada consideravelmente modificado, aproveitando-se para isso diversas gargantas não exploradas, mas cujas condições vantajosas foram indicadas pelos moradores da zona percorrido trará diminuição no movimento de terras apontado, com vantagem para o custo kilometrico de construcção.

Pelas difficuldades, que na extensão de cerca de dezoito kilometros comprehendidos entre Ilha das Flores e Cabelleira, apresenta a construcção d'essa estrada, é de crer que o custo kilometrico da via-ferrea do Ribeirão á Bonito attinja a importancia média de 35:000$000, o que elevará o custo total da estrada a quantia de 2,000:000$000, mais ou menos, empregados na extensão de cerca de 60 kilometros.

Renda.—Encontrando-se na zona percorrida para mais de 88 engenhos, cuja producção media em assucar monta desde já a 6.750,000 kilogrammas aos quaes offerecerá sem competencia, a estrada de ferro do Ribeirão a Bonito, o mais facil e barato transporte, e admitindo-se na extensão dos 60 kilometros que a constituirão, o estabelecimento de estações nos engenhos e localidades denominadas—Caxangá. Progresso, Ilha de Flores, Riacho do Sangue, Guabiraba e Bonito, cujas distancias, respectivas, em relação á Ribeirão, ponto inicial da linha-ferrea em questão, são: 7k,300, 11k,500, 21k,000, 33k,000, 43k,500 e 60k,000, verifica-se que a renda provavel do assucar transportado, calculados por tarifas iguaes as que vigoram na estrada de ferro do Recife a Limoeiro, combinadas com as do prolongamento da do Recife ao S. Francisco, elevar-se-ha a quantia de......... 29:152$500, assim distribuidos:

Estação de Caxangá—637,500k a 1,300 por 1,000k	828$750
Estação de Progresso—930,000k á 2$600 por 1,000k	2:418$000
Estação de Ilha de Flores—3.000,000 á 3$900 por 1,000k	11:700$000
Estação de Riacho de Sangue—727,500k a 5$200 por 1,000k	3:783$000
Estação de Guabiraba—712,500k á 6$500 por 1,000k	4:631$250
Estação de Bonito—742,500k á 7$800 por 1,000k	5:791$500
Renda do assucar	29:152$500

Pode-se contar francamente que o transporte de passageiros, mercadorias de importação e madeiras, cereaes, etc, dará em resultado uma semana igual á precedente, o que eleva a renda total da estrada a cifra de 58:305$000, que se não exprime tudo quanto pode produzir uma boa zona, deve ser entretanto, contada como elemento poderoso que concorra para a crença de que em espaço de tempo não superior a cinco annos, possa a estrada ver duplicada a sua renda.

Pode-se estabelecer como media de despeza de custeio por kilometro em trafego, a quantia de 1:500$000 e do confronto das quantidades acima apontadas, verifica-se que, estabelecida a via-ferrea nos primeiros kilometros da zona percorrida até Ilha de Flores, e admittindo se, sem esforço, que, o que se acha computado para a estação do Riacho do Sangue, será entregue naquella, a renda actual bastará para o custeio desses vinte e um kilometros, deixando até um resultado liquido de 5:959$500.

O prolongamento da via-ferrea, desse ponto em diante, seria determinado pelo desenvolvimento da zona superior, o que traria toda a segurança aos capitaes embarcados n'essa empreza.

Muito poucas são as estradas de ferro estabelecidas nas provincias do norte do imperio, com a garantia de juros do governo imperial, que tiveram em seu começo, tão grandes elementos de vida, como as possue a Estrada de Ferro do Ribeirão á Bonito.

Recife, 18 de Março de 1886.

Alfredo Fernandes Dias.
Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli e Vasconcellos.
Francisco Apolligorio Leal.

Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

RELAÇÃO DOS ENGENHOS DE ASSUCAR QUE POR ELLA SERÃO SERVIDOS

NOMES DOS ENGENHOS	Producção de assucar em kilogrammas	Preço do transporte	Estações da estrada	Rendimentos
Lages	187 500 kil.	1$300	Caxangá	828$750
Paraizo	112.500 »			
Prado	150.000 »			
Caxangá	187.500 »			
Progresso	150.000 kil.	2$600	Progresso	2:418$000
Segredo	112.500 »			
Bom Desterro	150.000 »			
Flor do dia	187.500 »			
Serrinha	60.000 »			
Moças	60.000 »			
Concordia	60.000 »			
Caxias	150.000 »			
Levas	112.500 kil.	3$900	Ilha de Flores	
Linda Flor	187.500 »			
Flor de Limão	150.000 »			
Mary	150 000 »			
Ilha das Flores	262.500 »			
Pedrez	150.000 »			
Flor da Ilha	150.000 »			
Tigre	187.500 »			
Rio Branco	150.000 »			
Sobradinho	75.000 »			
Alexandria	75.000 »			
Bom Lugar	112.500 »			

NOMES DOS ENGENHOS	Producção de assucar em kilogramma	Preço do transporte	Estações da estrada	Rendimento
Recurso	45,000 kilog.	3$900	Ilha das Flores	11:700$000
Berlim	75,000 »			
Aguas Bellas	75,000 »			
S. José	75,000 »			
Furado	30,000 »			
These	225,000 »			
Humaytá	187,000 »			
Cumarú	150,000 »			
Moscow	75,000 »			
Pedresinho	37,500 »			
Curral de Bois	75,000 »			
Cortez	75,000 »			
Riachão	112,500 »			
Monte-Pio	75,000 kilog.	5$200	Riacho de Sangue	3:783$000
Capivara	112,000 »			
Extremoso	45,000 »			
Tranquillidade	150,000 »			
Santo Antonio	15,000 »			
Jatobá	7,500 »			
Coelho	37,500 »			
Vargem Alegre	30,000 »			
Canna Verde	22,500 »			
Recruta	45,000 »			
Diogo	87,500 »			
Guabiraba	37,500 kilog.		Guabiraba	
Alexandria (2)	60,000 »			
Barra Nova	60,000 »			

NOMES DOS ENGENHOS	Producção de assucar em kilogrammas	Preço do transporte	Estações das estradas	Rendimento
Assucena de Cima	30,000 kilogrs.	6$500	Guabiraba	3:631$250
Assucena de Baixo	15,000 »			
Prejuy	7,000 »			
Estreito	15,000 »			
Nova Vida	15,000 »			
Riachão	75,000 »			
Gyra-sol	37,500 »			
Saudade	45,000 »			
Amora	60,000 »			
Entre-montes	37,500 »			
Fidelis	60,000 »			
Floresta	37,500 »			
Estiva	45,000 »			
Maracujá	75,000 »			
Riachão	90.000 kilogrs.	7$800	Bonito	5:791$500
Jardim	60,000 »			
Pará de Cima	90,000 »			
Pará de Baixo	15,000 »			
União	22 500 »			
Brejinho	15,000 »			
Gavião	1?,000 »			
Tiquára	7,500 »			
Sapos	15,000 »			
Quiiangá	15,000 »			
Palestino	7,500 »			
Conceição	15,000 »			
Bonitinho	37,500 »			
Ferrão	15,000 »			
Verdinho	45,000 »			
Caricé	37,500 »			
Barro	90,000 »			
Pedra Redonda	37,500 »			
Primavera	37,500 »			
Boa-Vista	15,000 »			
Duquim	7,500 »			
Antonio Alves	15,000 »			
Mutuns	37,500 »			

Ribeirão, 14 de Março de 1886.

O engenheiro bacharel *Alfredo Dias*,
Chefe de secção do prolongamento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1886

Noticias do sul do Imperio

O vapor francez *Ville de Bahia*, chegado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official*:

Minas-Geraes

Datas até 28 de Março:

O juiz de direito da comarca de Juiz de Fóra concedeu ordem de soltura por *habeas-corpus* aos escravos do Exm. Sr. Barão de Santa Mafalda, sem prejuizo do processo sobre resistencia.

O Sr. Dr. juiz municipal, por despacho proferido nos respectivos autos, mandou que o Sr. delegado de policia procedesse a inquerito sobre o mesmo facto.

Consta que em consequencia deste despacho o Sr. delegado de policia partirá acompanhado da força necessaria para o lugar do conflicto, afim de proceder ao inquerito, em cujo acto têm de ser interrogados os escravos, além de outras diligencias.

Na noite de 19 do corrente, no lugar denominado Bengo, a pouca distancia da cidade de S. João d'el-Rei, Daniel Gomes dirigio-se á casa de Manoel da Costa Severo e principiou a destelhar a casa de seu negocio; e em consequencia do que um filho de Manoel da Costa Severo de nome Daniel e tambem um irmão daquelle por nome Joaquim Camillo da Costa Severo, sahindo armados em defeza do aggredido, travou-se grande lucta, recebendo Daniel Gomes um tiro que o matou instantaneamente.

O delegado, apenas teve communicação do facto, dirigio-se ao lugar do conflicto, fazendo remover o cadaver para a cidade, e procedeu a corpo de delicto e rigoroso inquerito, com assistencia do promotor publico, que requereu do juiz municipal a prisão preventiva de Manoel da Costa Severo e seus filhos Manoel Joaquim e José, que foram recolhidos á cadeia. Joaquim da Costa Severo declarou, depois da prisão, que fôra elle o autor do assassinato e que o praticara em defesa propria.

— O *Jornal do Commercio*, da côrte, publicou este telegramma de Ouro-Preto, em 30:

« Os estudantes desta capital incorporados fizeram hontem ruidosa manifestação ao Dr. Portella, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados á instrucção. As principaes familias estiveram á noite reunidas em palacio, dando assim significativas provas de apreço ao mesmo presidente e sua Exma. familia. »

S. Paulo

Datas até 30 de Março:

Foi sanccionada a lei que autorisa o governo a despender até a quantia de 50.000$000 com a iniciação dos trabalhos de levantamento das cartas relativas á exploração geologica e geographica da provincia.

— Diz o *Diario de Santos*:

« Não é verdade que haja em tratamento na Santa Casa um só doente de febre amarella.

« E podemos asseverar que o estado sanitario da cidade por emquanto é regular. »

— Alguns cavalheiros da Limeira á frente dos quaes acham-se os Srs. commendador José Vergueiro, capitão José Ferreira da Costa, e Drs. Virgilio Pires e Chaves Ribeiro, tratam de levar a effeito a fundação de uma casa bancaria que favoreça as transacções do commercio e da lavoura daquelle municipio, com capitaes levantados naquella mesma cidade.

O capital do futuro banco, deve fixar-se em... 500:000$000, dividido em acções de 50$000 cada uma, das quaes já está tomada grande parte.

Appareceram em Campinas notas falsas de 10$ e 5$.

Falleceu em Santo Amaro, Galdino Antonio Pereira de Andrade, que alli exercia o cargo de escrivão da collectoria provincial, e em Piracicaba, D. Rita de Camargo Moraes, muito considerada naquella cidade.

Rio de Janeiro

Datas até 31 de Março:

As noticias são de interesse local.

— Eis as commerciaes do *Jornal do Commercio* de 31:

Rio, 30 de Março de 1886.

O mercado do cambio esteve hoje pouco activo e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres, que é ainda 19 1/8 d., com raros tomadores.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas do London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 19 1/8 d., a 90 d/v.
Paris 499 réis por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 614 réis por m. a 90 d/v.
Italia 505 réis por lira, a 3 d/v.
Portugal 281 e 280 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$640 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 19 1/8 d., bancario, 19 3/16 d., dito, caixa matriz, e a 19 5/16 e 19 3/8 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario a 19 1/4 d.

Na Bolsa o movimento foi importante.

EXTERIOR

Republica Argentina

(Correspondencia para o *Jornal do Commercio*, da côrte)

Buenos Ayres, 11 de Março

Summario.—Victoria do partido nacional.—Furos dos ligados.—O ouro a 55 %.—O commercio.—O Banco da Provincia. e o Banco Nacional.—O carnaval em Buenos Ayres.—Scenas barbaras.—Os bailes de mascaras.—Noticias de Montevidéo.—Demissão de um ministro.—Post-scriptum. O incendio da Alfandega das Catalinas.

Tudo quanto previ realiseu se, a lista dos candidatos juaristas triumphou completamente no escrutinio da capital e os eleitos do partido ligado foram derrotados. E' impossivel descrever a colera e as injurias proferidas pelo jornal rochista, que está furioso; não ha epitheto infamante que não tenha lançado contra o partido vencedor que, seguro agora do seu triumpho, não se dá nem sequer ao trabalho de responder. A eleição de Juarez para presidente da Republica Argentina é um facto, e desde já o registro. Os ligados accusam o partido nacional de fraudes e invocam o testemunho do paiz, sem se lembrarem que para o paiz é absolutamente indifferente essa luta de homens, que se disputam o poder. Outra preoccupação muito mais grave atormenta o cidadão argentino, e fal-o pensar sériamente no futuro mais do que todas as lutas politicas presentes e futuras: é que o ouro está a 55 %, e não se sabe se irá ainda mais longe. O commercio está parado e os negocios vão diminuindo cada dia; e emquanto a massa da população empobrece, meia duzia de agiotas fazem fortunas colossaes.

Uma das causas principaes do estado desgraçado das finanças do paiz é a pouca caridade patria dos cidadãos: o *Banco da Provincia*, uma das primeiras instituições bancarias do mundo, tem a desgraça de ser dirigido por homens que fazem politica até nos negocios e que estão continuamente em conflicto com o *Banco Nacional*, que é dirigido por pessoas pertencentes ao partido contrario. O *Banco da Provincia* está em poder de Rocha e dos seus adherentes; o *Nacional* depende dos homens de Juarez e um e outro combatem-se com furia: o *Provincial* tem credito e dinheiro, o *Nacional* tem por si o partido triumphante, e emquanto um estuda o meio de fazer mal ao outro, o outro faz o mesmo, e quem paga tudo é o paiz que vê cada dia augmentar o descredito. Quanto seja

ILEGÍVEL

bello este exemplo de patriotismo, deixo-o á opinião das pessoas imparciaes que não podem assistir sem dôr ao destroço feito a este grande paiz.

Em politica, pois, não temos nenhuma novidade, excepto o triumpho allás já previsto, pelas candidatos Juaristas. A politica cedeu o lugar ao carnaval, e S. Exc. o general Roca, presidente da republica, deixou a capital para ir á Cordoba passar alguns dias no seio da familia, confiando a direcção do Estado a S. Exc. o vice-presidente Madero

Por minha desgraça tenho assistido a muitos carnavaes na minha vida, mas devo confessar que o que presenciei nos dias 7, 8 e 9 do correnre em Buenos-Ayres excede em loucura quanto tenho visto, admiro-me que uma cidade que se diz civilisada possa entregar-se a um devertimento que tem muito de barbaro.

Nestes tres dias a cidade parecia transformada em immensa casa de doudos, onde os furiosos habitantes tivessem tido a liberdade de entregar-se a todas as extravagancias de seu cerebro doente. Disseram me que este anno foi uma excepção e que nunca se tinha chegado la tal ponto anteriormente. Seja como for, eu que não estava aqui nos annos passados, fiquei atordoado e commigo todos os estrangeiros que tiveram a idéa pouco feliz de ver este estupido divertimento. Direi alguma cousa a esse respeito: servirá isto de diversão a entadonha politica, com a certeza de que não me hão de acreditar, tão impossivel parecerá o que vou contar, e entretanto é a pura verdade.

O carnaval peopriamente chamado não se realisou este anno em consequencia da falta de meios e da indifferença dos cidadãos. Nos outros annos as ruas principaes como a Florida, Victoria, Rivadavia, etc., estavam todas enfeitadas. A cada vinte passos via se um elegante arco de luzes de gaz com vidros de côres; todas as janellas e sacadas estavam embandeiradas e enfeitadas com estandartes; as casas particulares tinham tambem extraordinaria illuminação, e as ruas estavam cheias de carros carnavalescos com trinta ou quarenta mascaras dentro. O jogo limitava-se aos *pomitos*, e asseveram-me que se divertia a gente de um modo extraordinario, o que creio perfeitamente.

Este anno os proprietarios das casas situadas nas ruas em que se faziam os festejos recusaram contribuir com o municipio para as despezas, e então o intendente, o Sr. Alvear, supprimio os enfeites e o passeio, empregando o dinheiro levantado para semelhante uso a favor dos asylos de beneficencias Aproveitaram com essa medida os arrabaldes da capital, e os municipios de Belgrano, Flôres, S. Fernando, S. Isidoro pozeram-se em festa, promettendo quantidade de bonitas cousas para attrahir os moradores da capital, e conseguiram o seu intento—o carnaval, exilado daqui refugiou-se nos *rueblitos*, onde se divertiram á grande sem descer ás scenas selvagens acontecidas na capital.

No dia 7, até ao meio dia, mal se podia suppôr o que estava para acontecer. A cidade tinha o seu aspecto regular e nada indicava que estivessemos no carnaval, a não ser alguma criança mascarada que caminhava quasi envergonhada, ou alguma mulher de dominó, para quem ninguem olhava. Só algum rapaz com uns *pomitos* molhava certezmente as raparigas que encontrava. Nas ruas, muitos curiosos esperando que houvesse alguma cousa... mas não tiveram de esperar muito tempo. A cousa principiou na rua Florida: de uma janella atirara-a um copo d'agua a um transeunte; foi o signal. Todas as janellas encheram-se de homens e senhoras, e immediatamente começou a jorrar agua nas ruas, não a copos, mas a baldes inteiros; foi um verdadeiro diluvio, o fim do mundo. As pessoas, principalmente as que estavam firmes nas esquinas, começaram primeiramente a rir e applaudir; mas quando sentiram nos hombros um rio, começaram a protestar e irritar-se e acabaram finalmente por fugir, perseguidas pela agua que cahia sobre ellas de todas as janellas. Breve tornaram-se desertas as ruas, por que ninguem se arriscava a pôr fóra a cabeça; e desgraçado daquelle que tentava atravessar: era immediatamente molhado dos pés até a cabeça. Quando passava um *bond* era tomado de assalto: o pobre cocheiro mettia dó, era realmente cegado pela agua que cahia de todos os lados. Sendo os *bonds* abertos e resguardados apenas por cortinas, offereciam abrigo excellente, porque não eram banhados pela agua que, cahindo apenas sobre o toldo, podia não molhar o interior; mas das janellas voavam limões que, caindo no meio da gente, arrebentavam derramando dous ou tres litros d'agua. Vi na rua Rivadeira um *bond* sobre o qual foi lançado uma centena de limões. A's seis da tarde o frenesi chegou ao paroxismo. Aos limões de cêra accrescentaram os de borracha que cahiam como saraiva, e a estes—ovos frescos que tinham ainda a vantagem de manchar a roupa. Houve scenas comicas e scenas tragicas. Contarei algumas.

Na rua Florida passa um pedaço de homem, um senhor allemão, gordo e robusto, que confiando talvez na sua figura colossal para intimidar, julgava passar impunemente, mas coitado! apenas entra na rua Florida é alagado. O tal senhor pára e volta-se ameaçando: outro balde de agua torna-o furioso, e em vez de continuar o seu caminho põe-se a insultar os seus assaltantes que, rindo, continuaram a molhal-o. O sujeito mette a mão no bolso da sobrecasaca e tira... um ovo, e mostra-o com ameaças. Foi uma risada geral; e como a agua cahia a cantaros o homem perde a paciencia e talvez a cabeça, porque com a outra mão tira do bolso um revolver, mas como a rua estava molhada, perde o equilibrio e cai por terra. O ridiculo está, porém, em que o allemão tinha as algibeiras cheias de ovos e ao cahir fez uma verdadeira fritada.

Mas o ter tirado o revolver foi o signal de uma guerra desapiedada: não atiraram sómente agua, cahio tambem uma chuva de projectis de toda a sorte e se o homem não se pô immediatamente a coberto, quebravam-lhe a cabeça.

Na rua Bolivar a scena foi mais triste: alguem que passava recebeu no rosto uma bomba de borracha que, rompendo-se, alagou o todo. Furioso, pegou no revolver e fez fogo para o balcão ferindo um dos seus aggressores. Foi preso, e o ferido transportado para o hospital.

Emfim, esta mania durou tres longos dias, reduzindo a cidade, já pouco limpa de costume, a um verdadeiro chiqueiro, e não permittindo que ninguem pozesse os pés fóra de casa. No primeiro dia foi uma matança, porque a cousa aconteceu sem ser esperada, e muita gente achava-se fóra de casa por causa dos seus negocios e tiveram de se deixar molhar por força, pois era impossivel fugir. Não foram respeitados nem velhos nem senhoras: foram todos sacrificados. Quiz a felicidade que o tempo estivesse bom e fizesse muito calor; se por desgraça a temperatura tivesse baixado e soprasse como acontece amiudo o vento do norte, os tres dias de carnaval teriam sido peiores do que uma epidemia, pondo de cama metade da população.

O ultimo dia foi um verdadeiro fogo de alegria para os velhos. No Polytheama tiveram de suspender a venda dos bilhetes de entrada, porque não se podia mais mecher. O Edem o *Skating-Rink*, a Opera estavam repletos de mascaras, e dançou se com furia toda a noite.

O *High lif* deu tres festas nos seus salões do club do Progresso, e todos tres foram muitos brilhantes. O club Italiano deu dous, que estiveram tão esplendidos como o do Argentino, Plata, etc. Fiz uma observação. Todas as senhoras do *High-life* são gordas, algumas o são extraordinariamente.

Não sei explicar este phenomeno senão pela falta absoluta de vida activa. As *senhoritas*, não são absolutamente magras, nem tão pouco gordas, mas são duas ligeiras, dançadoras incansaveis, emquanto que as senhoras não valsam (excepto algumas), nem polkam, mas passeiam nos *lanceiros*.

Se as senhoras são um pouco gordas, o que aliás não é um inconveniente, devo accrescentar que vestem com rara elegancia. São muito amaveis e cortezes, especialmente para os estrangeiros.

O carnaval está pois, acabado, com grande satisfação de todos, porque, se se prolongasse dous dias mais, acabava mal, e a prova está em que houve muitas pessoas feridas, notando-se o caso de uma mulher que deu uma punhalada n'um homem que lhe atirava agua. Foram disparados tiros de revolver que feriram varias pessoas, entre as quaes uma pobre mulher e um guarda. Mas sem dizer mais nada, quero para acabar citar estas palavras do *Sud-America*: « Occorreram centenares de scenas de pugilato e feridas mais ou menos leves cuja enumeração nos é impossivel fazer agora. » O jornal que assim falla é do partido do governo; não póde pois ser suspeitado de exagero. E chamam a isto um divertimento? passe fóra!

Na visinha Republica Oriental não ha por emquanto nenhuma novidade. Ha um presidente que se chama Vidal, mas quem governa é o antigo presidente D. Maximo Santos. Tivemos a prova disto n'estes ultimos dias com a demissão de um ministro.

Dous dias depois da elevação de Vidal, o ministro das finanças, o Sr. Cuestas, lavrou um decreto, assignado pelo proprio Vidal, e por todo o ministerio, no qual se ordenava a todos os empregados de seu ministerio apresentasse, dentro de 15 dias, as contas das suas respectivas administrações. Este decreto não agradou a S. Exc. generalissimo de terra e mar, que escreveu uma carta publicada na *Nacion*, e na qual chamava se pouco correcto o ministerio que tinha quasi tomado a liberdade de criticar a passada administração. S. Exc. o generalissimo teve uma scena violenta com o presidente da Republica, a quem impoz a demissão do imprudente ministro. O Dr. Vidal curvou a cabeça como sempre, e Cuestas foi sacrificado. Pobre ministro! teve a vida de uma flor, 24 horas! E vio se um presidente destituir um ministro por causa de um decreto que traz a sua firma e a de todo o ministerio. Se houvesse um pouco de logica, não Cuestas, mas Vidal e o ministerio em peso deviam pedir a sua demissão.

Entretanto continua o generalissimo a receber e a fazer favores como quando era presidente, e tem uma verdadeira côrte á volta de si, emquanto o Sr. Vidal conta quando muito o az de páos. Mas o generalissimo não parece seguro e não foi tomar o commando do exercicio como tinha annunciado. Agora não se meche de Montevidéo com medo que aproveitem a sua ausencia para pregar-lhe alguma peça.

Tambem em Montevidéo o carnaval foi aguado, onde igualmente aconteceram não poucas desgraças

Até hoje 11 nada novo se sabe acerca da revolução.

As noticias não tem nenhuma importancia. Se os factos assumirem caracter grave, escreverei; mas por ora nada tenho para dizer.

Como noticia, diz-se por ahi que o Brasil, no caso em que a revolução oriental se firmasse, interviria a favor do governo de Santos. Dou a noticia pelo preço porque m'a venderam.

Post-scriptum.--Reabro a minha carta para dar-lhes uma noticia gravissima: esta manhã 11, á 6 1/2 horas, correu o boato por Buenos Ayres que tinham pegado fogo os importantes depositos da alfandega das Catalinas. Fui immediatamente ao lugar do desastre e vi com sorpresa a gravidade do incendio O corpo dos bomberos chegou rapidamente e começou a trabalhar. Uma multidão enorme contemplava em silencio o grande espectaculo. Perdido no meio do povo notei o vice presidente da republica e o coronel Bosch, chefe de policia.

Eis o que aconteceu:

Um pouco antes das 6 e meia horas da manhã notou-se que devia haver fogo no interior do deposito, porque via-se sahir quantidade immensa de fumo que passava por janellas e portas. Acodiram immediatamente os guardas da 1ª e 13ª secções e abriram as portas. Vio-se então quanto o incendio era terrivel.

Apenas abertas as portas, o ar augmentou rapidamente o fogo, que n'um momento espalhou-se por todo o deposito, e poucos minutos depois ouvio-se um ruido que pareceu enorme trovão.

Eram as cadeias, que destruidas pelo fogo, deixavam cahir as mercadorias.

Por infelicidade havia um grande deposito de alcool, licores e outras materias inflammaveis.

Quando o fogo pegou daquelle lado, ouvio-se detonações fortissimas: eram os barris de espirito que se quebravam, dando mais um alimento ás chammas.

Um fumo preto, espesso, acre, invadia as ruas visinhas e tornava difficil a respiração.

Chegou, como disse, todo o corpo de bombeiros, tendo á frente o seu commandante Calaza. Estavam já no lugar o 1º batalhão de marinheiros e todos os homens da policia.

A's 10 o fogo continuava sempre e a falta d'agua augmentava o perigo, porque o vento impellia as labaredas para as casas visinhas, ameaçando queimal-as.

E' inutil censurar a autoridade municipal por um desmazelo, que todos os dias acontece: a falta de agua tornou mais graves os damnos.

Ignora-se completamente a causa do incendio. O commandante Calaza crê que o edificio ardia lentamente desde hontem e que o fogo não tinha podido espalhar-se por falta de ar estando fechadas todas as janellas e portas. Só deste modo se póde explicar como o fogo pôde devorar em meia hora todas as mercadorias e reduzir a cinzas o edificio.

Ignora-se tambem ainda quaes sejam as casas commerciaes que perderam os seus artigos, e se todos estavam seguros.

Certo é, porém, que metade do commercio de Buenos Ayres foi victima do incendio.

Sabe-se ao certo que se perdeu toda a carga do vapor *Congo*, que representava a somma de 200,000 pesos fortes.

Foram victimas as casas Torsquinst, Alfredo Day, Williams Paats, Irmãos Petters, Bwer Morb e o jornal *Sud-America*, que perdeu 150 rolos de papel.

A' 1 hora da tarde dizia-se que o incendio não fora casual: falla-se em mão criminosa.

Parece que foi deixada accesa uma vela que deu origem ao fogo.

Não se poderam salvar os livros pertencentes á administração, onde se achava a contabilidade do deposito.

O edificio incendiado valia meio milhão de pesos fortes, que, ajuntados ao valor das mercadorias depositadas, dá uma somma de 3 milhões.

A perda é, pois, immensa.

O edificio continúa a queimar lentamente. Houve muitos feridos, especialmente nos corajosos bombeiros que cumpriram maravilhosamente o seu dever.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

9.ª SESSÃO em 26 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Rogoberto, Julio de Barros, Ratis e Silva, Coelho de Moraes, João Alves, Antonio Victor, Rodrigues Porto, Amaral, Juvencio Mariz, Soares de Amorim, João de Sá, Herculano Bandeira, Barros Wanderley, Antonio Correia, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Augusto Franklin, Ferreira Veloso, Rego Barros, Rosa e Silva, Gomes Parente, Gonçalves Ferreira, José Maria, Praxedes Pitanga e Lourenço de Sá, o Sr. presidents declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Drummond Filho, Regueira Costa, João de Oliveira e Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Barão de Itepissuma, Visconde de Tabatinga, Luiz de Andrada, André Dias, Sophronio Portella, Costa Gomes e Costa Ribeiro.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) diz-se que acha na ante-sala o Sr. coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, deputado pelo 11º districto que vinha prestar juramento e tomar assento.

O Sr. Presidente nomeia para introduzil-o na sala das sessões ao referido Sr. deputado e aos Srs. Herculano Bandeira e Rego Barros.

Prestado o juramento com as formalidades do estylo, toma assento o Sr. coronel Constantino

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) — Sr. presidente, são decorridos vinte e tantos dias que esta Assembléa funcciona, e entretanto, a honrada commissão de verificação de poderes, ainda não se dignou apresentar o parecer referente ao 2º escrutinio do 13º districto.

Eu não sei, Sr. presidente, que razão existir possa que justifique semelhante demora, desde que todas as authenticas já foram entregues aos honrados collegas.

Sabem os nobres deputados que reconhecimento de poderes é uma materia por sua natureza urgente.

Faltam apenas quatro dias para terminar o 1º mez de sessão, e não é justo que dous collegas nossos, que foram tão legitimamente eleitos como qualquer um de nós, continuem privados de tomar parte nas deliberações desta Assembléa.

Se, porventura, os honrados membros da commissão de verificação de poderes não estão satisfeitos com a exclusão acintosa que fizeram do illustre deputado eleito pelo 2º districto, o Sr. Lopes Machado, e pretendem tambem excluir os dous liberaes eleitos pelo 13º districto, que assim procedam; mas, ao menos cumpram o seu dever apresentando o parecer.

(Apoiados).

Se em lugar de dous liberaes tivessem sido eleitos dous conservadores pelo 13º districto, já o parecer teria sido apresentado, o nobre deputado *leader* da maioria com certeza já teria requerido o encerramento da discussão e os eleitos estariam tomando parte nas deliberações desta casa.

Peço á honrada commissão de verificação de poderes que não se deixe arrastar pelas exigencias politicas dos seus amigos; não é regular, não é correcto, e antes digno de justa censura o procedimento dos nobres deputados, demorando, sem um motivo conhecido, o parecer referente ao 13º districto.

(Trocam-se apartes).

Desculpem os honrados collegas se por ventura os incommodo com as ligeiras observações que tenho feito, acreditem, porém, que, occupando a tribuna, não tive em vista censural-os, mas lembrar a Ss. Excs. o cumprimento de um dever, qual o de reconhecerem deputados áquelles que escolhidos pelo eleitorado do 13º districto já deviam ter tido ingresso nesta Assembléa.

(Apoiados da minoria).

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) —Sr. presidente, tenho sobre a mesa um requerimento tendente ás questões da eleição do 13º districto,

Aguardava a leitura delle para vir á tribuna não só agradecer ao meu nobre collega a presteza com que accudio em defeza da commissão, como as palavras de bondade e generosidade com que se houve para commigo.

Não esperava que o meu nobre amigo e collega viesse á tribuna; eu perguntava á commissão o porque não havia dado o parecer acerca da mesma eleição; eu não o havia feito antes por me haver asseverado um dos membros da commissão de que hoje apresentaria o parecer ácerca da materia; mas indagando de S. Exc. se o havia feito, S. Exc. me disse que queria consultar ao seu collega se estava ou não disposto a assignar o mesmo parecer.

Mas, como a questão se ventila, e se ventila do terreno em que me parece poder ser elucidada de prompto, sem que possa servir de estorvo a resposta dada pela presidencia da provincia, de que não tinham sido ainda remettidas as actas dos collegios de Belmonte e de Tacaratú, eu me encarrego de perguntar ao nobre relator da commissão se S. Exc. encontrou resolução da mesa apuradora alguma observação acerca dessas duas actas?

Todas as vezes que a junta apuradora se reune para apresentar parecer acerca de uma eleição, se as actas que se diz faltarem fazem um complemento da mesma eleição, se podem influir nella, se podem, me parece que a junta apuradora não deve enviar a qualquer dos candidatos o titulo de deputado; ao contrario disto a junta apuradora enviou titulos reconhecendo deputados de um districto, individuos que receberam votos do mesmo districto, sem que tivessem apparecido duas actas de districtos da localidade onde houve ou deixou de haver eleição e a consequencia é que se houve eleição não podia influir no resultado final, porque a junta apuradora não expedira os deplomas.

(Apartes).

Mas ao contrario d'isto a junta apuradora enviou diploma a candidatos que foram votados no districto, e a conclusão é que ou não houve eleição, como de facto não houve, ou a eleição havida não pode influir nem directa, nem indirectamente no resultado contra os candidatos diplomados.

Portanto, desde que nem da secretaria da presidencia, nem da secretaria d'esta Assembléa fôra pela junta reclamada a remessa d'estas actas, a conclusão é que ellas não existiram naquelles districtos. não houve eleição; e isto está no dominio publico e até no jornal official.

Creio, portanto, que desde que a junta apuradora tracta de diversas eleições cujas actas estão em poder da illustre commissão, ella não se pode soccorrer a esta theoria de que faltam duas actas de duas localidades, ou de não ter consciencia de que se deu ou não eleição, em vista d'isto não se pode aproveitar porque dos diplomas constam as eleições havidas em que possa influir no resultado.

Se dentro das eleições havidas existem reclamações que possam influir no resultado eleitoral, á propria commissão cumpre trazer isso ao conhecimento da Assembléa, porque esta é que é a competente para ventilar a questão; mas não pode protellar sob pretexto da falta de duas actas que a junta apuradora não exigio, d'onde a commissão deve concluir que não houve eleição n'essas localidades, ou se houve, ella não pode influir no resultado final.

Portanto, ditas estas palavras, eu espero que a nobre commissão apresentará o seu parecer acerca da eleição do 13º districto.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Continúa a discussão addiada da acta do dia 19.

O Sr. José Maria — Tinha hontem, Sr. presidente, pedido a palavra, e o meu intuito era responder ao nobre deputado pelo 10º districto. Fallo-hei hoje em duas palavras, porque não devo mais tomar tempo á casa com discussões sobre actas.

Estou disposto a assim proceder, porque nós temos outras cousas importantes a tractar, e hoje principalmente porque o meu estado de saude não me permitte por muito tempo occupar a tribuna.

Preciso, entretanto, dizer que o nobre deputado occupou se de muita cousa, mas não tocou no objecto principal.

Todos sabemos o motivo porque se deu o tumulto nesta casa: foi por ter V. Exc. negado aos deputados da minoria a palavra pela ordem...

Nós conhecemos que é uma lei da casa o encerramento; qualquer deputado pode requerel-o, e effectivamente um Sr. deputado da maioria usou desse direito.

Nessa occasião tudo se teria passado sem tumulto e sem protestos mesmo, se V. Exc., arbitrariamente, não houvesse negado a palavra pela ordem aos nobres deputados da minoria, que a pediam com insistencia. Dahi foi que se originou tudo: houve tumulto, grande desordem, provocado só exclusivamente pelo acto arbitrario de V. Exc.

O nobre 2º secretario não quiz occupar-se dessa circumstancia, quando deveria fazel-o desde que propunha se perante a casa justificar o acto de V. Exc. Se por ventura a minoria não houvesse com insistencia pedido a palavra pela ordem, ou então se V. Exc. a houvesse concedido, ou a podesse negar, o acto por V. Exc. praticado era legal; V. Exc. estava justificado.

Desde porem que o nosso regimento é claro neste ponto, desde que a minoria usava de um direito conferido pela lei, toda responsabilidade do tumulto e da desordem recahe sobre V. Exc.

Não podendo acompanhar o nobre deputado nas suas divagações, me limitarei a dizer a V. Exc. que não tem a minima razão de ser a accusação que nos fez, quando affirmou que nós procuramos de proposito protellar as discussões e impedir que se faça sessão.

Primeiramente, é preciso tornar bem claro, que é theoria de V. Exc., Sr. presidente, que a minoria não tem o dever de concorrer para as sessões

O anno passado a minoria conservadora era superior á nossa, e entretanto só entrava neste recinto quando nós tinhamos numero. Isto é um facto; os nobres deputados não me contestarão.

Quando não tinhamos numero para formar casa os nobres deputados ficavam na ante-sala, com a differença unica de que nós assim procedemos mas não fazemos mysterio disto; os nobres deputados porém, procuravam occultar-se e não queriam que se soubesse que estavam na ante sala. Nós, portanto, seguimos os estylos de Ss. Exc.: não temos o dever de fazer sessão.

Se, porventura, nós fossemos aqui tratados com certa defferencia, como succedia com a minoria passada, se os nossos direitos fossem aqui acatados, se não fossem constantemente suplantados pelo numero, a mesa poderia esperar de nós que concorressemos para abrir se a sessão. Mas vir somente para fazer acto de presença; concorrer para ver postergados os nossos direitos, para ver offendida a lei, calcado a pés o regimento, comprehende V. Exc., Sr. presidente, não nos é possivel: não podemos sujeitar-nos a esse papel.

O nobre deputado terminou o seu discurso fazendo um appello ás nossas crenças politicas, pedindo-nos que discutissimos o nosso programma, apresentando nossa bandeira.

O nobre deputado não tem ainda razão, pois S. Exc. deve saber que nas assembléas provinciaes não se discutem theorias nem programmas.

E' esta uma instituição em que não se devera mesmo fazer politica.

Mas quando fosse, como o nobre deputado quer, nós não tinhamos obrigação de satisfazer o seu desejo, porque no anno passado a minoria conservadora deixou de sustentar a sua bandeira e o seu programma, se é que tem uma e outra cousa.

No biennio passado os nobres deputados procediam de modo muito peior. Este anno já tem sido aqui approvados projectos sem debate, sem a minima palavra da minoria.

O mesmo, porém, não succedia quando nós constituiamos maioria. Então os nobres deputados, que occupavam a bancada opposta, largamente discutiam todos os projectos, por mais insignificantes que elles fossem e isto dava-se todos os dias.

O numero de vezes que tinha cada deputado de fallar, era esgotado. Mas, uma protelação larga, indefinida, não pelo projecto em si, mas, porque, emquanto se discutia um projecto sem importancia, impedia-se a discussão de outras materias de interesse publico.

Nós somos testemunhas de que o projecto de fixação de força policial discutio-se seguidamente, por 2 mezes quasi, e quando fomos forçados a encerrar o art. 1º, já estava quasi a terminar a sessão, já tinham havido mesmo muitas prorogações.

Em 1ª discussão, todos os nobres deputados, com excepção de um ou outro, occupavam se da materia, esgotando as vezes que cada um tinha direito de fallar.

Em 2ª discussão foi o projecto impugnado por toda a minoria e até o meu nobre amigo, o Sr. João Alves *tocou realejo* até depois de 4 horas da tarde, e isto por duas vezes.

O Sr. João Alves — Não toquei nem rabeca.

O Sr. João de Oliveira — Realejo é mais facil.

O Sr. José Maria — O nobre deputado fallou até depois das 4 horas e quasi todos os deputados da minoria n'aquelle tempo, creio que com excepção de um unico, o Sr. coronel Constantino, usaram da palavra com o fim de protelar. Portanto não tem os nobres deputados o direito de exigir de nós o contrario.

Fallou ainda S. Exc. no facto de se terem quebrado algumas carteiras, como se isto fosse um facto novo.

O nobre deputado sabe que isto se tem dado aqui: aquellas bancadas foram quasi todas quebradas no anno passado, e agora mesmo appello para o Sr. coronel Constantino, nosso muito digno collega, que deve lembrar-se disto perfeitamente.

Se fosse um facto novo, bem. Mas, não; factos identicos ou peiores foram presenciados por esta Assembléa, no biennio passado, notando-se apenas a seguinte differença: que então o Sr. Barão de Itapissuma tinha o cuidado de mandar concertar as carteiras e este anno V. Exc. insiste em não mandar fazer esse concerto, para ficar patente, e na memoria de todos, a sua violencia, o seu arbitrio.

Faça-se a vontade de V. Exc.

Pensa V. Exc. que isto nos incommoda? Como se engana!

Vê, portanto, o nobre deputado que não tem fundamento algum as arguições que nos fez, e sento me convencido de que Ss. Excs. não trarão mais para aqui esses factos e nem repetirão que ficamos na ante sala, porque nós declaramos que assim temos procedido e continuaremos a proceder, e o faremos com ostentação.

Na nossa opinião, no dia que não ha sessão, a provincia ganha e ganha muito. Desde que dizemos clara e abertamense isto para que o publico que nos ouve e nos lê fique sciente, os nobres deputados não podem ter a pretenção de suppor que com isto nos incommodam

(Muito bem.)

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu o seu discurso)

O Sr. José Maria — Peço a palavra para uma explicação!

O Sr. Presidente — V. Exc. já fallou sobre a acta, já fallou pela ordem.

O Sr. José Maria — Quando?

O Sr. Presidente — V. Exc. já fallou duas vezes; lia o art. 133 do regimento. V. Exc. não pode mais fallar, nem mesmo a titulo de explicar.

O Sr. José Maria — Está bem; quero que se estabeleça este precedente.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. José Maria (pela ordem) pede e a casa concede que seja nominal a votação sobre a sua emenda.

Procedendo-se a votação nominal dá ella o seguinte resultado:

Votam a favor os S.s.: José Maria, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Juvencio Mariz e Praxedes Pitanga (5); e contra os Srs.: Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves, Gomes Parente e Soares de Amorim (20); abstendo-se de votar os Srs. Drummond Filho, Ferreira Velloso e Constantino de Albuquerque.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia fica sciente de haver sido reconhecido deputado pelo 2º districto o Sr. Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 e 1887 da Camara Municipal de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, os balanços e orçamentos das Camaras Municipaes de Serinhãem e Buique.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da Camara Municipal de Gravatá.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de Olinda, convidando a Assembléa para as 4 horas da tarde acompanhar a procissão do seu padroeiro, que sahirá da igreja cathedral.—Inteirada.

Uma petição de Francisco Antonio de Menezes, porteiro do Cemiterio de Santo Amaro, requerendo a sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de Vicente Ferreira Pessoa Vida Nova, escrivão interino do crime de Páo d'Alho requerendo o pagamento de 127$080 que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Marcelino José Maria de Hollanda Cavalcante, arrematante do imposto de 120 réis por carga de legumes e fructas da cidade da Victoria, requerendo um abate da 4ª parte do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Um officio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, convidando a Assembléa a acompanhar as procissões de 8 e 9 de Abril.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal da villa da Pedra, remettendo o balanço da receita e despeza do exercicio corrente e orçamento do futuro.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 8. A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creada a comarca de Gameleira.

Art. 2.º Os limites da nova comarca serão os mesmos do termo de igual nome.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 26 de Março de 1886.—Coelho de Moraes.

N. 9. A assembléa Legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O assucar produzido pelas fabricas centraes, de que trata a lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885, não gozará de isenção de imposto algum.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 27 de Março de 1886.—Barros Barreto Junior.—Rego Barros.

N. 10. A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a incorporar uma companhia, composta de capitalistas, ou commerciantes com a qual contratará o fornecimento de agua potavel á população da cidade da Victoria, trazida do riacho Natuba por canos de ferro ou de barro, partindo do ponto que fôr mais conveniente.

Ar. 2º A companhia ou contratante singular, estabelecerá chafarizes nos pontos da cidade, que forem indicados pela respectiva camara municipal, e tantos quantos forem por ella exigidos, não excedendo de 3 chafarizes.

Art. 3º A companhia, ou contratante singular, gozará, para amortisação do seu capital, do rendimento do fornecimento d'agua pelo tempo de 35 annos, a contar da data da incorporação, ou do contrato singular, não podendo vender por mais de 10 réis um balde d'agua de tamanho regular.

Ar. 4.º O tempo do contrato será prorogado por mais um anno por cada chafariz, que fôr collocado á exigencia da camara municipal, além dos 30 determinados no art. 2.º

Art. 5.º Se 90 dias depois de incorporada a companhia, ou de firmado o contrato singular, não der aquella, nem este, começo aos trabalhos da canalisação, pagará uma multa de um conto de réis por cada mez que decorrer até o começo delles.

§ unico. Não se entenderá por começo de trabalho o facto simples da encommenda de instrumentos e outros materiaes necessarios para a empreza, nem o de já terem recebido e acharem-se promptos.

Ar. 6.º Começado o trabalho da canalisação não poderá ser interrompido por motivo algum, salvo o de força maior admittido em direito, sob pena da multa comminada no art. 5.º e pelo mesmo modo até a continuação delle.

Art. 7.º A companhia, ou contratante singular, será isento do pagamento dos impostos provinciaes pela importação dos instrumentos e materiaes necessarios para os trabalhos da empreza; assim como dos municipaes, pelas licenças para escavações, edificações e outros actos indispensaveis para proseguimento dos trabalhos da canalisação sujeitos a impostos.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de Março de 1886.—O deputado, Ratis e Silva.

N. 11. A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar e a despender a quantia orçada com a construcção de um açude para deposito das aguas pluviaes, capaz de abastecer a população da cidade de Gravatá de agua potavel na estação do verão.

Ar. 2.º Para a construcção deste açude a camara municipal da dita cidade indicará o lugar, que mais conveniente fôr, e ficar mais proximo a ella.

Art. 3.º E' prohibido tomar banhos, lavar animaes e roupas, pescar com rede e lançar immundices dentro do referido açude, sendo os contraventores desta disposição punidos com pena de prisão por tres dias e multa de 10$000 por cada vez.

Art. 4.º A' camara municipal respectiva incumbe a inspecção e zelo para que se conserve sempre pura e limpa a agua do açude, de modo a não ser prejudicial á saúde publica.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de Março de 1886.—Ratis e Silva

N. 12. A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica dividida a freguezia de Cabrobó em dous districtos de paz, tendo o primeiro a denominação de districto da Matriz e o segundo de Ibó.

Art. 2.º O riacho Terra-Nova servirá de divisão dos dous districtos, sendo da parte do poente o primeiro e da parte dos nascente o segundo.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 26 de Março de 1886 — Gomes Parente.

N. 13. A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia, o menor Antonio de Maria Carvalho, filho legitimo do capitão Apolinario Teixeira de Carvalho.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, aos 26 de Março de 1886.—Manoel Rodrigues Porto.—Dr. Francisco de A. Rosa e Silva.

E lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de fazenda e orçamento para dar parecer sobre a petição de diversos negociantes, que pedem reducção de metade da collecta feita para o exercicio de 1883 a 1884, para a cobrança do referido imposto de cento e vinte réis por litro de vinho e vinagre, retalhado em qualquer parte da provincia, precisa que a respeito seja ouvido o inspector do thesouro provincial.

« Sala das sessões, em 24 de Março de 1886.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente. »

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 6 deste anno, (creando o municipio e termo de Nossa Senhora do O' de Altinho). E' approvado e dispensado de interesticio, á requerimento do Sr. Rosa e Silva.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 2 deste anno, transferindo da villa de Vertentes para a de Taquaretinga, a séde da comarca do mesmo nome.

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—P. Pitanga. »

Posto a votos o requerimento, é approvado.

Continúa a discussão do projecto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, pouco me demorarei na tribuna em relação a questão, porque sei que a sentença está lavrada e apenas eu quero confirmar o meu protesto; farei uma ligeira synthese da questão, quer nas razões apresentadas pelo collega, quer no facto em si.

S. Exc., detendendo a conveniencia da transferencia da séde da comarca, trouxe como primeiro motivo a collocação de Taquaretinga no centro da freguezia ou termo, no entretanto, foi S. Exc. mesmo quem se occupou de detender esta nenhuma conveniencia, desde que declarou que a collocação ficava a meia hora de distancia. Eu creio que a casa comprehende bem que não póde haver motivo para transferir a séde, uma vez que fica a meia hora de distancia. Esta vantagem, portanto, não póde ser tomada em consideração como motivo plausivel para sua remoção.

A segunda foi a salubridade da localidade. Quanto a collocação do centro eu direi que uma freguezia que tem quasi 25 leguas de extensão, e que tem duas localidades que distam uma da outra meia hora de distancia, a mudança de um para outro lugar não póde aproveitar isto a uma localidade, visto que tem 25 leguas de extensão e pouco modifica; não póde tomar-se como causa de preferencia para collocação, um terreno que fica a meia legua de distancia. Isto não póde ser um motivo poderoso.

O Sr. João Alves — E' um motivo poderoso.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas isto não póde aproveitar.

Em segundo lugar, é a salubridade; S. Exc. não se encarregou de provar que na villa de Vertentes tivessem havido epidemias que não apparecessem em Taquaretinga para d'este argumento, com dados estatisticos, trazer a conclusão da conveniencia pela salubridade d'aquella localidade. Eu diria que quanto á salubridade, Vertentes está collocada na fralda da mesma montanha, nas mesmas condições hygienicas e thermometricas de maneira a não fazer influencia no estado de salubridade; portanto, esta não é a razão, S. Exc. não provou com dados estatisticos que em Vertentes se dêssem epidemias, que lá não apparecessem. Portanto, esta razão não póde aproveitar.

S. Exc. deu como razão a fertilidade do terreno. Este argumento incontestavelmente é contra si, porque se nós escolhermos esses terrenos destinados á agricultura e a criação para d'elles fazermos edificação, deixando aquelles que reconhecemos como estereis para essa applicação, fazemos uma inversão do estado natural. Portanto, esta razão não aproveita a S. Exc., ao contrario d'isto, nós devemos respeitar que os terrenos mais ferteis e prestaveis á criação, sejam reservados para o fim á que se destinam, e tanto assim que as Camaras fazem questão de conservação ou divisão de territorios para edificação, criação e cultura. Portanto, S. Exc. ainda com esta proposição, não demonstrou a conveniencia da remoção. S. Exc. fallou em agua abundante e de boa qualidade. Eu sou o primeiro a reconhecer que a agua de Taquaretinga é superior; não sei se mais abundante, porquanto, não me consta que até esta data alguma vez tivessem seccado as fontes vertentes d'aquella localidade. A fonte de Vertentes está excessivamente estragada pelo pouco cuidado da Camara; mas sendo agua da base da montanha, aquella que decorre da sua collina, necessariamente se se melhorar o estado de conservação d'aquellas cacimbas, a agua ha de melhorar. Ainda quando por essa circumstancia se não podesse conseguir, esse motivo isolado não faria com que se fizesse a transferencia de uma séde de uma comarca para outro ponto, quando a meia hora de distancia, nós teriamos acquisição d'agua, tanto mais quanto sabemos que a maioria que habita o sertão, é um povo habituado pelo verão a beber agua salobra, salitrosa, e portanto, não estranham e nem fazem questão aquelles que por falta de recursos não podem alcançar agua d'aquellas montanhas. Estas foram as razões principaes. Agora formarei um termo de comparação: Taquaretinga está na chapada de uma montanha, cuja planicie está inteiramente edificada, não póde a edificação seguir senão para as quebradas da montanha; Vertentes está n'uma planicie, cujo terreno se presta em grande extensão para a continuação da edificação. Esta razão, esta vantagem predomina em favor do que tem terreno e contra o que se não presta mais á continuação ou augmento da edificação.

Taquaretinga esta está inteiramente isolada vivendo apenas dos seus pequenos recursos, porque não passa por alli senão quem alli vai de proposito; Vertentes está collocada em um lugar por onde passam todos os viajantes do centro da nossa provincia e do Ceará, Parahyba e Rio-Grande do Norte. Portanto está em melhores condições.

Taquaretinga tem uma escola que é frequentada pela terça parte dos alumnos, como se pode verificar dos mappas da instrucção publica; Vertentes, ao contrario, tem o triplo dos alumnos que frequentam a escola de Taquaretinga.

Taquaretinga não tem nem condições para sustentar uma feira; Vertentes tem uma feira semanalmente.

Vertentes tem um cemiterio, como tem Taquaretinga; Vertentes tem casa da camara em boas condições, como terá Taquaretinga, Vertentes tem grande commercio e Taquaretinga não tem

Pergunto eu agora, depois desta pequena synthese: que razões teem os nobres deputados para preferir Taquaretinga, que existindo ha um seculo, conserva-se naquelle mesmo estado de paralysação, sem progresso, ao contrario com regresso, sem ter podido conservar uma feira, sem ter por si uma estrada para percorrer?

Portanto, a remoção da séde da comarca de Taquaretinga não tem razão de ser; isto não se dá senão por uma exigencia politica a que eu sou obrigado a ceder desde que o numero pode vencer; e então direi aos meus nobres collegas—*hodie mihi cras tibi.*

O Sr. Gonçalves Ferreira—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam ouvidas sobre a materia do projecto as respectivas autoridades judiciaes e a camara municipal.—Dr. Pitanga. »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento, é rejeitado, sendo approvado o projecto.

O Sr. João Alves (pela ordem) pede e a casa concede dispensa do intersticio para este projecto.

Entra em discussão o projecto n. 5 deste anno (sujeição da Santa Casa de Misericordia de Goyanna á do Recife).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, sem prejuizo da 1ª e 2ª discussões.—Julio de Barros. »

O Sr. Julio de Barros—Sr presidente, não é sem grande acanhamento, que pela primeira vez, diante de um auditorio para mim tão novo, venho occupar a attenção desta Illustre Assembléa; mas o farei somente muito animado pela importancia do assumpto e benevolencia dos que me ouvem.

E' assim que eu, acostumado a pregar aos pobres a palavra de Deus, fallarei tambem da caridade perante uma corporação tão illustrada,

O projecto em discussão, mandando sujeitar a Santa Casa de Misericordia de Goyanna á do Recife, é de necessidade urgente e imperiosa.

Impedil-o, seria o mesmo que deter a pedra despenhada da montanha.

A Santa Casa de Misericordia de Goyanna acha-se inteiramente esphacelada, existe apenas uma irmandade com o seu provedor, o qual administra o patrimonio e recebe a subvenção annual votada por esta Assembléa.

Não tem uma só enfermaria que trate dos doentes, pois que tambem alli não ha um só doente.

A caridade não tem hoje abrigo n'aquella instituição pia e humanitaria, que tantos beneficios tem prestado a religião e a patria.

E' por esta razão que eu deputado a esta Assembléa para tratar dos interesses do 4º districto dirijo-vos a palavra em prol de uma causa valiosa em si e em suas consequencias.

Creio que a importante cidade de Goyanna, sempre propensa aos vôos da liberdade, e assim, toda decidida para o que é nobre, santo, justo e patriotico, applaudirá a idéa do meu projecto inspirado nos sentimentos de reconhecida utilidade.

Entretanto, Sr. presidente, sem querer fazer censurar a pessoa alguma, devo dizer que a Casa Misericordia de Goyanna acha-se reduzida a um estado deploravel. Já não quero referir-me a parte material, mas sim a instituição que podia servir de arrimo, onde a pobreza encontrasse um tecto amigo, os orphãos podessem ter quem lhes enchugassem as lagrimas da desventura.

Eu, pois, Sr. presidente, appellando para os sentimentos generosos desta Assembléa e confiando mesmo nelles foi que apresentei o meu projecto e as razões que o fundamentam, reservando-me para em 2.ª discussão exhibir as provas que reputo convenientes para a sua approvação.

O Sr. João de Oliveira—Começo, Sr. presidente, felicitando a casa pela maneira porque se exprimio o nobre deputado, de modo até a abalar-me, logo a primeira vez que fallou; começo tambem, Sr presidente, extranhando que os projectos que entendem com o augmento de despeza, estejam todos partindo da maioria. V. Exc. deve saber que a minoria não mandou ainda á mesa um só projecto, cogitando de semelhante cousa. Entretanto S. Exc., o Sr. presidente da provincia, quando aqui esteve, leu o relatorio, começou demonstrando a necessidade de se reduzir o mais possivel a despeza da provincia, e Vv. Excs. bem sabem que é necessario restringir-se essas despezas

Entretanto, é com dôr que vejo que da parte da maioria apresentam-se projectos, cuja realisação onera os cofres provinciaes e entre os districtos que melhor aquinhoados vão sendo, eu noto o 6.º. Agora apparece o 4.º. Assim os nobres deputados fazem com que os deputados das outras localidades fiquem mal vistos, porque tambem não apresentam projectos para se executar este ou aquelle melhoramento.

Eu acho muito louvavel a idéa do nobre deputado, querendo dotar a Santa Casa de Misericordia de Goyanna com aquelles recursos necessarios á sua vida e desenvolvimento. Mas lamento que S. Exc. sujeite aquella instituição á Santa Casa desta cidade. Eu sou dos que entendem que convém quanto antes crearmos no interior da provincia fócos de vida independentes, que façam com que as localidades do interior possam se emancipar da tutella da capital.

O Sr. Julio de Barros—Mas isso não prejudica.

O Sr. João de Oliveira—Mas é de deplorar que, tratando-se de uma instituição do interior, V. Exc. comece sujeitando a a uma outra instituição da capital, desenvolvendo assim o facto centralisador e absorvente do nosso meio administrativo.

O Sr. Julio de Barros—Tive razão para proceder assim.

O Sr. João de Oliveira—Devo, pois, declarar ao nobre deputado que me opponho ao seu projecto.

Acho que elle consigna uma idéa mui louvavel; mas do modo porque está redigido, importa um augmento de despeza e consagra ao mesmo tempo uma idéa, contra a qual tenho combatido e combaterei sempre: é a escravisação do interior á capital. Eu quizera que a Santa Casa de Misericordia de Goyanna lançasse mão de outros recursos, e V. Exc., que é do 4 districto, melhor do que eu poderia apontar alguns. Por exemplo: o canal de Goyanna poderia offerecer uma fonte de receita para a Santa Casa, que a permittisse manter-se, sem necessidade de auxilio pecuniario dos cofres provinciaes.

Desejaria que V. Exc., em vez de sujeitar a Santa Casa de Misericordia de Goyanna á desta capital, creasse para ella um rendimento especial, lançasse mão emfim de qualquer recurso.

O Sr. Drummond Filho — Mas V. Exc. tem o direito de mandar emendas.

O Sr. João de Oliveira—Isso que fique aos cuidados dos nobres deputados, que representam a maioria nesta casa; a mim cabe sómente apontar os meios. O que digo é que em vez de sujeitarmos a Santa Casa de Misericordia de Goyanna á desta capital, creemos de preferencia renda para que elle possa viver.

A Santa Casa de Misericordia do Recife tem muito que fazer, tem muito em que occupar-se, e eu não sei mesmo se ella quererá encarregar se desse serviço.

O Sr. Julio de Barros—Affianço ao nobre deputado que ella aceita.

O Sr. João de Oliveira—Não quero, Sr. presidente, oppor-me ao projecto em si, acho mesmo, como disse, muito louvavel a idéa; mas acho lamentavel que S. Exc. em vez de crear para seu districto elementos de actividade propria e autonomia, ao contrario venha sujeital-o á capital.

Depois, Sr. presidente, o projecto do nobre deputado augmenta despeza e não será com o meu voto, de certo, que se augmentará um só real na lei orçamentaria.

O Sr. Julio de Barros—Eu prescindo da subvenção.

O Sr. João de Oliveira—Bem; isto já serve.

Desejo tanto quanto o nobre deputado o desenvolvimento daquella instituição e estimaria mesmo que ella tivesse um patrimonio proprio. Para isso já apontei uma fonte de renda. Pois o canal de Goyanna, uma empreza que parece tão rendosa pela protecção que a cerca, não pode concorrer com qualquer cousa para que prospere a Santa Casa de Misericordia? De certo que sim.

Já vê o nobre deputado que não me opponho ao seu projecto, sómente pelo desejo de fazer op-

ILEGÍVEL

posição, ou por systema, mas sim pelos motivos que acabei de expor e que para mim são de ordem superior. Estou e estarei sempre disposto a votar contra todos os projectos que tendam a augmentar a despeza publica da provincia.

E' o que tenho a dizer.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 10 dias —José Maria. »

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, deixando de proceder-se a votação por estarem presentes apenas os Srs. Augusto Franklin, Rosa e Silva, Barros Barreto Junior, Soares de Amorim, J. de Oliveira, G. Ferreira, Amaral, Rogoberto, J. de Sá, Rego Barros, J. Alves, Rodrigues Porto, H. Bandeira, G. Parente, Domingues da Silva, Coelho de Moraes, Ratis e Silva, Julio de Barros e José Maria.

Entra em 1ª discussão e fica addiado o projecto n. 56 de 1885 (autorisando a admissão de 2 menores filho do bacharel Demetrio José Teixeira, no Gymnasio Pernambucano).

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 110 de 1884, e 2ª dos de ns. 2 e 6 deste anno.

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 6 de 1886 com uma emenda, é de parecer fique o mesmo redigido do seguinte modo:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creado o municipio e termo de Nossa Senhora do O' do Altinho, o qual se comporá da freguezia daquelle nome e do 2.º districto de paz de Bebedouro.

§ unico. O referido termo terá somente um tabellião e um partidor, que preencherá as funcções de contador.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 7 de Abril de 1886. —*Barros Barreto Junior.* *Amaral.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo um officio do delegado de policia de Buique, representando sobre o máo estado da cadeia e a necessidade de ser comprado um predio que se preste áquelle fim. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Annunciada de Mello Montenegro, professora da 2.ª cadeira de Itapissuma, requerendo que seja-lhe contado o tempo em que esteve suspensa do exercicio da referida cadeira, e bem assim que lhe seja paga a quantia correspondente a esse tempo.—A' commissão de ordenados.

Outra de Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, proprietario do sitio Serra Grande da freguezia de Gravatá, requerendo que passe dito sitio com os terrenos a pertencer á freguezia e termo de Bezerros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Antão Borges Alves, tabellião da Gloria de Goitá, requerendo que seja mantida a lei n 1,675.—A' commissão de legislação.

Outra de Vicente Berthelini, offerecendo por venda á provincia um predio na cidade da Escada, para a cadeia e quartel. — A' commissão de petições.

Outra de Jesuina Baptista da Silveira, professora publica jubilada, requerendo que se lhe mande computar na jubilação a gratificação a que tem direito.—A' commissão de legislação.

Outra de Porcia de Sá e Vasconcellos, ex-professora publica interina de Malhadinha, requerendo o pagamento de seus vencimentos a contar de 11 a 30 de Junho de 1879.— A' commissão de ordenados.

Outra de João José de Miranda Rocha Pitta e sua mulher Genoveva Ferreira de Queiroz Pitta, professores contractados de Serra Branca de Ouricury, requerendo ser pagos pela tabella n. 1 do regulamento de 7 de Abril de 1879, e bem assim do que o Thesouro Provincial deixou de pagar-lhes nos mezes anteriores.—A' commissão de orçamento provincial.

Achando-se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 6 deste anno.

O Sr. presidente nomeou para acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, aos Srs. Ratis e Silva, Augusto Franklin e Julio de Barros.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Ministerio da Justiça — Da secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte:

« *2.ª secção — Rio de Janeiro. —Ministerio dos Negocios da Justiça, 29 de Março de 1886.—Illm. e Exm. Sr.*—Com referencia ao officio n. 6 de 9 de Janeiro ultimo, a que acompanhou a petição do bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, pedindo providencias no sentido de ser registrada uma escriptura de hypotheca, de partes da propriedade Gitahy e do Engenho Dourado, communico a V. Exc. que a mencionada petição teve o seguinte despacho: Não ha que deferir por parte do poder executivo a vista das disposições dos arts. 68 e seguintes do regulamento annexo ao decreto n. 3,453, de 23 de Abril de 1865, que dão competencia aos juizes de direito para resolver as duvidas occurrentes sobre o registro, e da doutrina do aviso n. 382 de 14 de Setembro de 1868, fundado em resolução de consulta que reconheceu depender de prova de divisibilidade o registro de uma hypotheca feita em parte da propriedade possuida em commum.

« Deus guarde a V. Exc. – *Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Procissão—Realisou-se hontem, á noitinha, a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, em charola, da igreja do Corpo Santo para a do Carmo.

O prestito foi numeroso e nelle tomaram parte muitas pessoas gradas.

As ruas do transito estiveram apinhadas de povo.

— Hoje regressa ao Corpo Santo a referida imagem, em solemne procissão, que sahirá do Carmo ás 5 horas da tarde.

Ao recolher no Corpo Santo, haverá sermão.

Retrato—Na galeria do Sr. Ducasble, á rua do Barão da Victoria, acha-se exposto um retrato á oleo, em 3/4 do tamanho natural, do conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

E' trabalho de um nosso patricio, que o executou em Paris, onde se acha, por mandado do referido conselheiro, que o offereceu á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, da qual é socio benemerito.

Essa sociedade brevemente inaugurará o retrato no seu salão de honra.

Rebate —O Sr. Fortunato Coelho Pinheiro, redactor do *Rebate*, nos communicou que será inaugurada no proximo domingo, 11 do corrente, a typographia que acaba de montar para o seu periodico, que passa a ser diario, no predio n. 18 da rua das Larangeiras.

Ao acto inaugural serão admittidas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Companhia de edificações — Antehontem foi installada esta companhia, que tomou á seu cargo, encorporando o seu valor no respectivo capital, uma importante olaria existente no povoado da Torre, e onde são fabricados toda especie de artefactos de barro, como tijolos, telhas, canos, ornatos, etc., etc.

A' reunião compareceram 65 accionistas, representando 1,345 acções, de capital já realisado na razão de 10 por cento.

Procedendo-se á eleição dos varios funccionarios da empresa, foi este o resultado:

Assembléa geral

Presidente—Francisco Ferreira Borges.
Secretario—Luiz Duprat.

Directoria

Gustavo da Silva Antunes.
João Pinto da Silva.
Vicente F. de Albuquerque Nascimento.

Commissão fiscal

João José Rodrigues Mendes.
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.
Francisco Augusto Pacheco.

Diccionario de educação e ensino — Para a Livraria Franceza, á rua 1º de Março, chegou a caderneta n. 23 deste diccionario, revista pelo professor José Nicoláo Raposo Botelho, do Porto.

Semana Santa— Na matriz da Boa Vista celebram-se no corrente anno os actos da Semana Santa, para o que estão de accordo o respectivo vigario e a irmandade do SS. Sacramento.

Sendo grandes as despezas que taes actos acarretam, o Revd. vigario pede e aceita o auxilio dos fieis, que poderão remetter-lhe directamente os seus obulos.

Para as procissões de Enterro e Resurreição estão incumbidos de receber as esportulas de auxilio os membros da irmandade Srs. Manoel Domingues da Silva, Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Valeriano da Costa Reis e José Francisco de Figueiredo.

Visita pastoral—De Gamelleira remettem-nos para publicar o seguinte, em data de 6 do corrente:

« Hoje, no trem da manhã, embarcou para a freguezia de Palmares, S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diocesano.

« Demorou-se nesta, o virtuoso prelado, 7 dias, durante os quaes com evangelica paciencia administrou o chrisma a mais de tres mil pessoas, não mostrando fadiga um só instante.

« Autorisou o casamento de grande numero de amasiados, assistindo o acto e dirigindo conselhos e palavras de consolação a todos. Na tribuna sagrada, cercado de um immenso auditorio, alcançou novos louros para ajuntar aos demais, que tanto o elevam na immensa estima de seus jurisdicionados.

« No domingo 4, com as solemnidades proscriptas, fez o exame a matriz. Nada ficou que não fosse inspeccionado por S. Exc. Revma. A despeito dos poucos recursos da freguezia, encontrou tudo em boa ordem e com a decencia precisa; pelo que, sem reservas, louvou ao Rvdm. parocho, a quem animou para que com o auxilio de seus freguezes concluisse as obras da igreja. Tambem examinou o archivo da freguezia, que foi encontrado em dia e na melhor regularidade e ordem. Sendo tal regularidade e ordem cousa de mór alcance para S. Exc., attentas as relações a que se prendem os assentos parochiaes, S. Exc. accentuadamente manifestou a sua satisfação.

« Ainda para mais gloria de S. Exc. Revma., tem elle de annunciar a liberdade de tres escravos moços e robustos, concedidas em homenagem á sua pessoa.

« Os libertados pertenciam aos Srs.: Dr. Samuel Pontual, capitão Manoel Antonio dos Santos Ferreira e vigario Guarita; sendo que o deste ultimo, era unico.

« Ao annunciar semelhante acto, cercou-o S. Exc. de expressões taes, que a todos commoveu, como era natural.

« Na hora da partida, precedido de um cortejo immenso de povo, no qual se destacou o parocho, as autoridades judiciarias e policiaes da comarca, muitas senhoras e outros cavalheiros da melhor sociedade, dirigio se S Exc para o Gabinete de Litteratura instituido nesta villa, afim de pagar a visita que recebeu.

« Ao chegar ao edificio, foi S. Exc. recebido com todos as demonstrações de apreço, levantando-se nessa occasião diversos vivas, que foram geralmente correspondidos.

« Chegado a estação, abençoou a massa enorme que alli ia receber as suas despedidas. Foi um momento de grande tristeza!

« Grande numero de cavalheiros foram em companhia de S. Exc até Palmares. »

Manumissão—Informam-nos que o Rvdm. vigario da Escada, em homenagem á visita do Exm. Sr. Bispo D. José, á sua parochia, libertou os quatro escravos que possuia.

Queira a Divina Providencia, que destes e outros fructos, seja fecunda a visita de S. Exc. Revma. a outras parochias.

Theatro de Variedades—Na quarta-feira, 7 do corrente, cantou-se neste theatro a esplendida e inolvidavel opera do maestro Verdi a —*Traviata*.

Correu de modo satisfactorio o desempenho da bella partitura.

Todos os artistas interpretaram conscienciosamente os respectivos papeis.

Entretanto é forçoso confessar que distinguiram-se os Srs. Dominici, baritono, e Boscheti, tenor estreante.

O primeiro cantou bem, com muito sentimento, interpretando o seu papel com talento dramatico.

O segundo revelou-se um artista intelligente e conhecedor da scena.

Sua voz, posto que senão distingua por volumosa, é muito harmoniosa, bastante extensa e ductil.

Canta com muita expressão e gosto, traduzindo com a necessaria naturalidade o difficil papel, de que se encarregou. O Alfredo, amante de Violeta, teve um interprete correcto, no distincto artista.

O publico, que assistio o espectaculo, applaudio frequentemente aos dous mencionados cantores

Lamentamos que a concurrencia de dilettantes alli não corresponda ao merecimento da companhia e a modicidade dos preços.

Estava brabo—Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite e na rua Bella, achava-se o individuo de nome Antonio Rogerio de Souza Junior, armado de uma faca de ponta, a insultar os transeuntes ameaçando ferir a todos, quando foi contido pelo inspector de quarteirão, Sr. Olympio Osorio Maciel Monteiro, que mandou um guarda civico tomar-lhe a arma.

Não esteve por isso o valentão, e, avançando para o soldado rasgou lhe a farda ferindo levemente na mão esquerda ao referido inspector.

Foi preso pouco depois pelo respectivo subdelegado, que alli compareceu, e remettido para a Casa de Detenção, onde parece terá de ficar mais algum tempo, em razão de se descobrir que é criminoso em Páo d'Alho.

Club Litterario Frei Caneca—Com o titulo acima, diversos moços, estudantes do Gymnasio Pernambucano, fundaram um Club Litterario, cuja directoria ficou assim organisada:

Presidente—Francisco Machado Dias.
Vice-presidente —José Wenceslão Regueira.
1º secretario—Carlos Moreira Reis.
2º secretario — João Carvalho Soares Brandão.
Orador—S. Attico Leite.
Vice orador—Joaquim da Silva Rocha.
Thesoureiro—Antonio Francisco Regueira.
Bibliothecario—João Cavalcante Pina.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou para:

Parahyba	1:500$000
Pará	101:200$000

Ajustou contas – Falleceu ante-hontem, na Casa de Detenção, victima de tisica pulmonar, o sentenciado Amaro Rodrigues Souto.

Onze facas de ponta—Tantas foram as que apprehendeu e remetteu á secretaria da policia o subdelegado do districto da Varzea.

Fallecimento—Na villa de Iguarassú falleceu no dia 6 do corrente, de uma congestão cerebral, o honrado e laborioso agricultor João Vieira de Albuquerque. Era homem de avançada idade, e durante todo o curso de sua vida não consta que houvesse elle praticado um só acto indigno dos corações puros e bem intencionados. Pouco favorecido dos bens da fortuna, tornava-se todavia notavel pela sua generosidade, estendendo sempre mão caridosa a todos aquelles que lhe pediam auxilio.

No lugar Tabatinga, poximidade da mesma villa, tinha um pequeno hotel, na direcção do qual soube adquirir sympathias e affeições.

Operações de cataratas – Informam-nos que o Sr. Dr. Ferreira da Silva, no dia 28 de Março findo, operou quatro doentes de cataratas, restabelecendo-se elles completamente dentro de oito dias. Serviram de auxiliares os Srs. Drs. Bruno Maia e Tacques.

Foi um bonito resultado.

Esmola—Uma pessoa, que quer occultar o seu nome, remetteu nos 40$ para dividir com pessoas pobres.

Agradecendo o encargo, cumprimos assim o mandato:

A' viuva D. Laura, na rua do Mangue n. 18	5$000
A' viuva D. Miquilina, rua do Nogueira n. 12	5$000
A' viuva D. Maria Autran, rua do Marquez do Herval n. 137	5$000
A' viuva D. Joanna Pires, rua da Praia n. 76	5$000
A' viuva D. Herminia Sette, rua do Visconde de Albuquerque	5$000
A' familia do becco do Bernardo	5$000
A' viuva D. Francisca Cysneiros, travessa de S. José	5$000
A' viuva D. Francisca Carneiro, rua do Bartholomeu	5$000

Povoação de Pregaiça — Em data de ante-hontem escreveram-nos desta localidade noticiando o seguinte:

« Hontem ao meio dia no trem que sobe para Palmares, veio S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano que foi saudado na estação com foguetes e uma commissão do Instituto de S. Francisco de Assis, recitando o discurso o alumno José Antonio de Mello, offerecendo em seguida a S. Exc. Rvma. um lindo bouquet de flores naturaes. S. Exc. agradeceu com palavras de amor aos alumnos e deu-lhes a benção para si, seus pais e preceptor. »

O artista Milone—Amanhã, por occasião do espectaculo annunciado no theatro das Variedades, da Nova Hamburgo, alguns apreciadores do artista Milone, como demonstração de apreço e satisfação pelo seu restabelecimento e volta ao palco, pretendem offerecer-lhe um mimo, fazendo-lhe tambem uma manifestação de sympathia.

O intelligente artista toma parte na comedia com que fecha o espectaculo intitulada—*Os Estudantes em Carnaval.*

S. Bento— Escrevem-nos em 2 do corrente:

« Achando-se ausente desta villa o incansavel e intelligente *missivista*, e não querendo que os factos dignos de publicidade fiquem despercebidos, passo a expor alguns, resumidamente

« Como mais notavel tem apparecido do dia 27 do passado para cá copiosas chuvas, que bem recuperam a falta passada; vê se diariamente animo e vida nos fazendeiros, que já duvidavam de salvar os seus gados, devido á tremenda secca. Julgam agora estar concluida tão penosa quadra, conseguindo com o melhoramento actual equilibrar os recursos para fornecimento á vida de suas familias.

« Lutaram elles com bastante sacrificio no trabalho de retiradas dos gados para lugar melhor, havendo assim mesmo prejuizos; porém, Deus que sempre em tempo ajuda a humanidade, quando extinguiam-se as esperanças mandou o preciso para tranquillidade de todos.

« O commercio gemia devido a resumida sahida de mercadorias, havendo calculadamente a diminuição em transacções de 5 %; felizmente cremos que voltará ao seu primitivo estado continuando o inverno como se espera.

« Quanto a casa de mercado, contractada pela Illma. Camara Municipal com o Sr. João José Ferreira, este fez seguir o contracto com uma petição ao Exm. Sr. presidente da provincia. Suppomos que não teve resultado, por ter S. Exc. submettido ó caso á aprovação da Assemblea Provincial, para quem appellamos pedindo a approvação do referido contracto, que sem duvida alguma trará grandes vantagens, muito especialmente pelo inverno, evitando a perda de mercadorias quando expostas á venda.

« Cumpre ainda ponderar que os Srs. camaristas foram bastante escrupulosos na organisação do contracto, balanceando o rendimento municipal, para ver se, supprimida a cobrança de mercadorias que devem ser recolhidas ao mercado, o excedente faria face ás demais despezas, e apreciada a deducção feita ficaram scientes de que em cousa alguma affectara as outras necessidades que impreterivelmente serão feitas, com ordenados e etc.

« A casa de mercado, pela planta conhecida e submettida a Camara, será elegante e de optima construcção. Passando nessa villa um engenheiro que veio verificar o concerto preciso no açude o contractante convidou-o para ver o lugar destinado a dimensões do mesmo, e elle concluio emittindo favoravelmente sua opinião, o contractante lucrará alguma cousa, mas não excessiva, visto empregar capital não pequeno com o trabalho dos artistas, gradeamento de ferro e mais materiaes, que postos aqui serão carissimos, devido á longitude.

« O povo vive em completa harmonia, não se dando caso algum digno de menção, e as autoridades do lugar procedem á não merecerem censura. Continua o alferes Paulino Ayres como commandante do destacamento, que resente-se da falta de algumas praças, por terem seguido não menos de tres e não terem vindo outras em substituição.

« Julgamos que não tardará a emigração de alguns doentes para este lugar, afim de, respirando o vantajoso clima, conseguirem restabelecer-se; incontestavelmente devemos crer ser este lugar um dos melhores para o tratamento de algumas molestias.

« O semi-morto Club Litterario talvez volte ao que era, pois temos esperanças de o ver reorganisado com a coadjuvação do Sr. Dr. juiz municipal e outros dedicados á litteratura.

« Ouvimos ultimamente uma pequena duvida em relação ao lugar em que deverá ser feito o açude decretado pela Assembléa e orçado em seis contos de reis. Alguem lembrou que o lugar mais proprio devia ser aquem do açude provincial. Não podemos bem avaliar da idéa. »

Proclamas de casamento — Na matriz das Graças nos dias 25 e 28 de Março e 4 de Abril, foram lidos os seguintes:

De Manoel Pacheco com Anna da Conceição Pereira.

De Ladislão Ferreira Gomes com Valeriana Rodrigues do Livramento.

De João Gonçalves da Fonseca com Isabel Carpinteiro Peres.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49, de moveis diversos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na travessa do Pombal n. 1, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Mathilde Libania Monteiro Peretti; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Barão de Parima; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Calixta Francisca de Queiroz; ás 8 horas, no Carmo, por alma do coronel Antonio Victor da Silva Vieira; ás 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de José Cavalcante de Albuquerque.

— Amanhã:

A's 8 horas, no Carmo, por alma de D. Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira Lins.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Alexandrina Torres; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma do tenente Francisco Rabello da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 8 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Duas posthotomias reclamadas por phimosis e canceros, sendo uma a thermo cauterio e outra pelo processo de Ricord.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, por epitelioma do penis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 7 de Abril:

Existiam presos 283, entrou 1, sahiram 7, existem 277.

A saber:

Nacionaes 255, mulheres 4, estrangeiros 6, escravos sentenciados 3, idem processados 3, ditos de correcção 6.—Total 277.

Arraçoados 253, sendo: bons 237, doentes 16—total 253.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Lucas Antonio Evangelista, Marcelino da Costa Amaral Rosa e Antonio Joaquim dos Santos.

Teve alta:

Gregorio Lourenço de Freitas.

Falleceu:

Amaro Rodrigues de Souto.

Loteria da provincia — Sabbado 10 de Abril, se extrahirá a loteria n. 47, em beneficio da igreja de Maricota.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica apreciação do publico.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 2ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 10 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro da Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A 3ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 80 rezes para o consumo do dia 1 do corrente mez.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 8 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
32 bois pesando 4.685 kilos.	
619 kilos de peixe a 20 réis	12$380
22 taboleiros a 200 réis	4$400
53 cargas de farinha a 200 réis	10$600
11 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$300
14 suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	12$600
44 talhos de carne verde a 1$	44$000
6 ditos de ditos a 2$	12$000
30 compartimentos de farinha a 500 réis	15$000
26 compartimentos de comidas a 500 réis	13$000
75 1/2 ditos de legumes a 400 réis	32$200
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	180$780
Debitos dos dias 25 de Março a 8 do corrente, recebidos	1$800
	182$580
Idem até 8 do corrente	12$360
Foi arrecadado liquido no dia 6 do corrente	170$220

Preços do dia:
Carne verde a 280 e 560 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia
Milho de 320 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280 réis idem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades —partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel. 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello – advogado rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os emprestimos do governo

VIII

Pelas noticias que pela imprensa da corte nos chegaram depois dos telegrammas sobre este assumpto, não era bem claro que o Sr. Belisario tivesse por fim com estes emprestimos resgatar papel moeda.

Com effeito, como logo percebi e já o disse, o emprestimo de Londres só poderia ser para satisfazer os nossos compromissos na Europa; já tinha eu notado que o governo estava devendo a tres de nossos bancos alguns mil contos de réis. Vimos depois por aquellas noticias da imprensa da corte que essa divida dos bancos é de 70:000 contos de réis e que o dinheiro a respeito do qual o governo entabula negociações com os bancos, seus credores, é para consolidar essa divida ao juro de 5 %

Com effeito este é o passo porque as necessidades do paiz ha tanto bradam, e que eu tenho feito echoar no quanto cabe em minhas forças. Depois desta operação pode o Sr. Belisario converter toda a divida interna ao juro de 5 % (e mais ao diante, elle ou outro, a externa) fazendo o movimento com o dinheiro com que teria de comprar saques para a Europa se não fôra aquelle emprestimo de cujo destino os mesmos jornaes se mostram inscientes. O publico na côrte, porém, se mostrava muito animado e esperançoso no genio financeiro do Sr. Belisario. Tudo isto, porém, vai passando, agora se receia que o negocio dê em *polvora*. Se Deus, porém, nos livra deste calix, nesta hypothese pensemos na applicação do emprestimo no todo proveitoso mister do resgate do papel moeda, em cuja saborosa idéa entretidos, esperançosos e quasi satisfeitos, nos balançavamos.

Nesta hypothese, pois, se a Providencia passar de nós aquelle calix, deve o Sr. Belisario fazer alguma cousa proveitosa; e, como nas difficeis e complicadas circumstancias de nossas finanças, fazer alguma cousa e não tudo, é peior do que nada, é de esperar que o Sr. Belisario se occupe de nossa questão monetaria, depois que concluir o trabalho da conversão da divida publica interna.

Se o resgate do papel moeda, deste ramo tão importante de nossas calamidades financeiras, é um passo de necessaria urgencia, em vez de um bem, seria esta medida de um effeito ainda mais pernicioso, se não lhe seguisse immediatamente, senão viesse conjunctamente, a reforma de nosso padrão monetario, e por conseguinte de todo o nosso systema monetario.

Se emprehendermos aquella tão importante medida financeira e economica, do resgate do papel moeda, já o disse mais de uma vez, que carecemos de entrar em um systema de reformas combinadas e harmonicas, para que produzam fructos salutares a primeira, e não só as crueis dores desse parto, sem os beneficios que com muito ganho as compensem. Que esse parto é duas vezes doloroso, não se evidencia só, mais já se manifesta bem depressa

A primeira dessas duas dores está no proprio facto do modo do resgate, o do emprestimo que tem de nos custar o sacrificio de muitos mil contos de contos annualmente; é por isto que tanto me tenho esforçado em demonstrar que neste emprehendimento devemos despender annualmente o menos possivel, como o podemos fazer economisando muitos mil contos de réis, mandando os bancos emissores do papel moeda (ou moeda papel) que retirem as suas notas, e tirando a todo o titulo creditorio, como as letras hypothecarias, todo o caracter de bilhetes ao portador, para que não possam correr de mão em mão, como dinheiro. A outra dor é a que se dá por occasião do proprio parto e ella é tanto mais intensa e cruel, quanto não se reparte igual ou proporcionalmente por todos os orgãos do corpo social.

Esta dôr está no proprio bem que se procura por meio deste emprehendimento, a subida do valor da moeda e a alça do cambio, que vem surprender a muitos que, tendo na vespera comprado mercadorias por um preço, no dia seguinte, pela alça do cambio em consequencia do resgate, vem a soffrer grandes prejuizos, por causa da denominação da moeda, da denominação de nosso padrão monetario, sem objecto que lhe corresponda, o *real*.

Ninguem tem dado attenção a este ponto, ninguem que me conste tem se occupado delle; no entanto que é elle um objecto de grandissima importancia, d'onde resultam grandes prejuizos de uns e lucros de outros como no jogo.

Deste ponto não só já tratei em um dos artigos desta serie, como mais vezes me tenho occupado e especialmente por um capitulo que lhe consagrei no livro que o anno passado publiquei,—o Cathecismo Social e Politico Brazileiro; mas aqui lê se pouco, e, em geral, com pouca attenção; por isto tenho encontrado algumas pessoas que, não obstante o que tenho mostrado por esses escriptos, não acham inconveniente nenhum no nosso systema monetario com o seu padrão do *real*. Occupemo-nos, pois, disto mais detidamente, e vamos ver o quanto é pernicioso esse nosso padrão monetario.

Vamos a ver, pois, o que é o *real* em comparação com o padrão do systema monetario de alguns outros povos, e os dolorosos resultados que delle provém, e muito mais, verdadeira calamidade publica e insuperavel quando o resgate do papel moeda elevar o cambio a 27, se não se tomarem a tempo medidas serias e adequadas. E' por isso que tenho dito que nas nossas questões economicas e financeiras, como em muita cousa muitas vezes acontece, toda a medida isolada é desastrosa, é perniciosa. Estudemos, pois, com cuidado o assumpto.

Levemos o caso ao extremo para melhor se sentirem as consequencias.

Supponha-se que se retiram da circulação cem mil contos de réis, ou seja parte no papel moeda e parte na toda emissão do Banco do Brazil e nas letras hypothecarias, deixando ellas de correr como dinheiro, ou seja todo em papel moeda, pagando o povo seis mil contos de réis annualmente para os accionistas destes bancos serem mais ricos.

Retirados assim cem mil contos de réis da circulação, o cambio sobe, a falta de dinheiro augmenta-lhe o valor, isto é, com pouco dinheiro se compra muita cousa, o ouro, a libra esterlina, compra-se por pouco dinheiro de papel, por 9$ pouco mais ou menos.

Vamos agora ver qual é o resultado de todos os contratos feitos no tempo do cambio baixo pelo padrão do real ou mil réis, quando houverem de ter a sua solução ou cumprimento, assim os que se dão entre os particulares, como nos contratos do governo, inclusive o pagamento de todos os vencimentos dos funccionarios publicos, como veremos no seguinte artigo.

Abril 9—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao Exm. Dr. José Soriano de Souza

Embarca hoje para a côrte do imperio o Exm. Sr. Dr José Soriano de Souza, que ha pouco victoriamos pela eleição honrosa disputada no 3º districto da Parahyba, e da qual sahio vencedor; victoria esplendida alcançada no presente pleito eleitoral, simplesmente imposta pelo merecimento, pela cultivada erudição de que dispõe, influencia politica legitimada ha longos annos, e que por si mesmo impunha tão sympathica candidatura. Hoje segue o Exm. Dr. Soriano para a côrte, afim de desempenhar tão honroso mandato para si, e para áquelles que o elegeram, e do qual antevemos uma nova phase de prosperidades e de grandezas no seio da propria camara temporaria, diffundindo scentelhas de raios de sua cultivada illustração e vasta erudição scientifica, não somente á Parahyba e ao 3º districto, mas tambem á provincia de Pernambuco, que muito lhe é merecedora, que honra se com o orgulho em possuil-o em seu seio, mais ainda ao proprio paiz inteiro, que o considera, como um dos vultos mais eminentes, uma verdadeira gloria nacional, o verdadeiro Santelmo da propria camara, e da presente situação. Sempre tivemos por bitola o sacrosanto principio do suum cuique tribuende —, e por isso a nossa linguagem é, e será sempre a mesma; isto é; a da verdade O Exm. Dr. Soriano de Souza é uma verdadeira gloria nacional. Feliz viagem, louros sobre louros, flores sobre flores, será sempre sua passagem pelo seio da propria camara; e esse grande nome, essa estrella de primeira grandeza terá sempre o mesmo scintillar, seu nome immortalisado nas paginas da nossa historia patria para licção da mocidade hodierna. São esses os mais sinceros votos do defensor e apreciador do merito.

Recife, 8 de Abril de 86.

O conservador parahybano.

Alcedo Marrocos

Aos que leram o folheto do Sr. Tito Cardoso

Como *limitou se* o Sr. Tito Cardoso a fazer-me uma unica arguição, e esta mesma na qualidade de empregado da estrada de ferro de S. Francisco, o que nunca fui, *limito-me* tambem, por ora, á publicação do documento abaixo, reservando o mais para a barra dos tribunaes a que pretendo arrastal-o, chamando-o á responsabilidade.

Diante de semelhante prova, o publico que aquilate o peso de uma tal accusação.

« Illm. Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Francisco Alcedo da Silva Marrocos precisa a bem de seu direito, que V. S. lhe certifique se o supplicante foi em alguma época empregado desta estrada. Assim, pois, pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 24 de Março de 1886.—*Francisco Alcedo da Silva Marrocos.*

Attesto que o supplicante nunca foi empregado desta estrada de ferro. Cabo, 31 de Março de 1886.—*Wells Hood*, superintendente.

Recife, 7 de Abril de 1886.

Francisco Alcedo da Silva Marrocos.

Ao publico

Lendo no *Diario* de hontem uma publicação assignada por A. Caphedorio, em que sou atado ao poste da difamação, peço ao respeitavel publico que aguarde a defeza que, com documentos, devo produzir por esses poucos dias.

Palmares, 8 de Abril de 1886.

Vanoel de Castro Torres.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar

Residencia á rua do Paysandú n. 15 (Passagem).

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Despedida e reclame

Uma vez que me mudei,
Deixando os visinhos meus,
Venho agora de minh'alma,
Enviar-lhes terno adeus.

Me offereço aos seus serviços,
Na casa que agora habito,
Cuja rua, e cujo numero,
Abaixo verão descripto.

Aos meus antigos freguezes
N'um forte aperto de mão,
Lhes peço que não se esqueçam;
Dêm-me sempre a protecção.

Na casa que agora occupo,
Sempre prompto eu estarei,
A cumprir as suas ordens,
O que muito almejarei.

A todo publico illustre,
O artista *Zacarias*
Se faz lembrar, pois tenho ganho
Suas boas sympathias.

Em *Coronel Suassuna*
Antiga rua de *Hortas*,
No numero *oitenta e seis*
Casa que tem duas portas.

Subindo uma escadinha,
Irão bater no sobrado
Onde por certo acharão,
Baixo preço, fino agrado.

Ahi sempre prasenteiro,
Acharão todos os dias,
A servir os seus freguezes.
Seu criado o

Zacarias.

86 Coronel Suassuna - 86
(Antiga de Hortas)

O Dr. Democrito Cavalcante, devendo seguir hoje para a provincia do Pará, onde pretende demorar-se alguns mezes, não pode por falta de tempo, despedir se dos seus amigos; por isso pede-lhes desculpa; e, aproveitando o ensejo, offerece-lhes os seus serviços.

Para tratar dos seus negocios, ficam autorisados, além de sua familia, na cidade de Olinda, os Srs. José Thales de Mello, Horacio Pires Galvão, á rua do Imperador n. 41, e Felix Cavalcante de Albuquerque na secretaria da Santa Casa.

Recife, 7 abril de 1886.

Lyceu Triadelphico

Continuam a funccionar as aulas deste lyceu rua do Hospicio n. 30.

A directora,
Maria O. de Mello.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, de volta de sua viagem ao Pará, declara aos seus amigos e constituintes que do dia 20 do corrente mez em diante, quando pretende tomar conta do seu escriptorio, continuará no exercicio de sua profissão de advogado, podendo ser procurado na praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 6, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 6 de Abril de 1886.

O vinho de extracto de figado de bacalhao, de Chevrier, é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher de oleo de figado de bacalhão.

As doses do vinho não devem exceder ás do oleo; ellas variam segundo a idade e a constituição do individuo, entre uma (?) e quatro (?) colheres por dia.

E' de grande importancia não exceder esta dose, um medicamento não prenche os seus fim logo depois de ter passado a bocca; chegando no estomago deve ser digerido para tornar-se util; ora as doses excessivas não se digerem, ellas acarretam pelo contrario perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Dvergie tão utilmente assignalou. Eis porque chamamos a attenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração: Não ha exageração falsa no rotulo do vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, não póde haver exageração imprudente na sua administração. »

(*Revue Medicale.*)

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 37, 1º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo de febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamento da urethra.

Consultas das 10 a 12. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 as 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, moletias de senhoras e crianças

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Despedida

O bacharel Manoel Joaquim de Andrade Luna, retirando-se para o sul no paquete inglez *Trent*, e não podendo pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos desta cidade e da de Goyanna, o faz pelo presente, offerecendo-lhes os seus serviços na provincia de Minas Geraes.

Recife, 8 de Abril de 1886.

Curas assombrosas de tysica
N. 385

As dissecções feitas recentemente nos hospitaes de Paris, provam que os tuberculos dos pulmões podem ser cicatrisados de um modo permanente, curando-se a tysica. Os casos referidos foram de pessoas que annos antes haviam padecido de enfermidades dos pulmões e que ao depois morreram por outras causas. Os boletins officiaes dizem, que foram curados de ulceração dos pulmões mediante o uso constante do oleo puro do figado de bacalhão Porém toda a difficuldade consiste em poder se alcançar este especifico. Torna-se, pois, da maior importancia que o doente saiba que o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, se acha isento de impurezas, conforme o indica seu nome. Compõe se elle do principio salutifero e vital, que se encontra nos figados sãos do bacalhão que acaba de ser pescado. Na sua composição não entra a mais leve particula de materia estranha. E' claro e puro e acha-se isento de ranço, que geralmente caracterisa aquelle que immerecidamente se appellida oleo de figado de bacalhão.

O nome da casa que o prepara é uma garantia mais que sufficiente da sua excellencia, e tanto o commercio como o publico podem confiar nelle com toda a segurança, e por isso sómente se acha á venda nas principaes lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões,** dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34—RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever, e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação do todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade 2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34 — Rua da Matriz da Boa-Vista — 34

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

O bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho

partecipa aos Srs. estudantes que mudou o curso de Arithmetica, Algebra e Geometria, para rua do Visconde de Albuquerque antiga da Matriz n. 7.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 8 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. 19 11/16 d. por 1$000, particular.

Na hora da bolsa.
Venderam-se:
13 apolices provinciaes.

P. J. Pinto,
Presidente
Candido C. G. Alcoforado
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril de 1886

ALFANDEGA—De 1 á 7	119:414$167
Idem de 8	17:766$730
	137:180$897
RECEBEDORIA—De 1 á 7	13:115$978
Idem de 8	2:126$434
	15:242$412
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 7	35:620$238
Idem de 8	3:395$750
	39:015$988
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 7	4:188$829
Idem de 8	1:366$743
	5:555$572

Collegio de Santa Lucia

Para o sexo feminino

Este collegio funcciona sob a direcção das Sras. D. Anna do Rego Almeida e D. Luzia Nepomuceno Duarte, no 2º andar do sobrado sito á rua Duque de Caxias n. 59. Além das primeiras letras, e todo o trabalho de agulha, ensina se tambem francez, (escrever e fallar), inglez, portuguez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano, e flores artificiaes de todas as especies etc.

Avisa-se ao publico, esperando todo o acolhimento e protecção, certo de que empregarão todo o esmero no adiantamento de suas alumnas; funcciona todos os dias uteis exceptonos domingos e dias santificados.

Recebem-se alumnas internas e meio pencionistas e externas por preços razoaveis.

Rua Duque de Caxias n. 59, (antiga do Queimado.)

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 13 de Maio do corrente anno, o seguinte:

Uma casa terrea de tijolo e cal edificada em solo proprio, sita á rua da Conquista n. 14, freguezia do Boa Vista, com porta e janella de frente, medindo quatro metros e setenta centimetros de largura, deze metros e trinta centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, uma pequena sala para engommado, cosinha fora, quintal murado e cacimba meeira, tudo em bom estado, avaliada em 2:000$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal, edifica a em solo proprio, sita á rua do Progresso n. 23, na mesma freguezia, com duas janellas, entrada por um pequeno portão de taboa, mediado quatro metros e oitenta centimetros de largura e treze metros e oitenta centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal murado, com tres arvoredos de fructos e mais um pequeno terreno ao lado direito, carecendo de um pequeno reparo, avaliada por 1:800$000.

Vão a praça por execução que move D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, representada pelo seu curador Manoel Francisco dos Santos e Silva, contra os herdeiros Cysino Rodrigues da Silva Campos; e não havendo lançador que cubra o preço do avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 6 de Abril de 1886.

Subscrevo e assigno O escrivão interino, Salustio Lamenha Lins e Souza.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do Dec. n. 1695 de 15 de Setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas em cartas fechadas, para arremaação por venda dos escravos seguintes:

La Iuvina, com idade de 50 annos, pouco mais ou menos, avaliada por	200$000
Geraldo, com idade de 15 annos, avaliado por	450$000
Emilia, com idade 20 annos, avaliada por	400$000
Porfiria, com idade de 17 annos, doente de ar, com paralysia nas pernas, avaliada por	200$000

Penhorados por execução que movem Thomaz de Carvalho & C., successores de Vianna Christiani & C., contra Francisco Antonio de Oliveira, e se acham depositados em poder do executado

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de Abril de 1886. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— A Camara Munipal do Recife, faz saber a quem interessar possa que no dia 14 do corrente, será arrematado em hasta publica o serviço da limpeza municipal por espaço de 1 anno sob as bases e condições abaixo mencionadas:

1· O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade, e removerá todo o lixo das referidas freguezias, proveniente ou não de varrimento, para os pontos locaes determinados por esta Camara, dentro do perimetro da cidade, [illegible] latrina [illegible] e conserval-a sempre limpa.

2· O contractante é obrigado a conservar nesse serviço o pessoal necessario, não podendo ter menos de 40 pessoas, para que fique o trabalho do varremento concluido dentro das horas indicadas por esta Camara, além das carroças precisas para conducção de lixo, não sendo o numero destas inferior a 8.

3· O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das 4 freguezias, só devendo em geral ser feito o varremento a noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos, sendo o contractante obrigado a dar sahida ás aguas pluviaes.

4· O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em 52 prestações iguaes, isto é, por semana.

5· O contractante incorrerá na multa de 10$, sempre que for encontrada sem indicios de ter sido limpa quaesquer rua, travessa, becco, largos, pateos e caes.

6.º A multa será imposta pelo commissario de limpeza publica, com recurso para a Camara não podendo da decisão desta, recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria

7.º O contractante que houver incorrido em cinco multas consecutivas, sem provimento de recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço de limpeza publica, que passará a ser feito pela Camara, sem direito á ser indemnisado de qualquer interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

8.º Só serão admittidos a licitar as pessoas que houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quinhentos mil reis em dinheiro a qual perderão se aceitando o lance, não vierem assignar o contracto dentro do praso de oito dias contados de approvação do mesmo, pelo presidente da provincia, devendo a habilitação ser até o dia 13.

9.º O contractante entrará com a quantia de 4:000$000, em dinheiro, apolices ou fiança idonea para pagamento da execução do contracto, ao assignar o respectivo termo, cuja quantia perderá se abandonar o contracto ou interromper o serviço em qualquer das freguezias.

10. Terminado, ou interrompido o praso do contracto, não terá o contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material que tiver empregado no serviço, cuja material findo o contracto, pertencerá ao contractante.

11. Será preferido aquelle que se propozer a executar o serviço por menos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 7 de Abril de 1886

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario.

Edital n. 15

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa que, em vista da portaria sob n. 593 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 31 de Março ultimo, fica prorogado por mais 15 dias o prazo concedido para pagamento, livre de multa, do imposto de repartição relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Abril de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 91

(3.ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 12 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

Marca FI&C, 8 caixas ns. 30 á 32, 34 á 38, vindas de Hamburgo no navio allemão *Hero*, entrado em 9 de Março ultimo, abandonadas aos direitos por Alfredo B. Tugman, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido legal 3,680 kilogrammas.

Marca FJ&C 1 caixa n. 33 idem idem, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido legal 438 kilogrammas.

12 caixas ns. 1 á 12, idem idem, contendo papel ordinario para embrulho, pesando liquido legal 2.565 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Abril de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Club de Regatas Pernambucano

São convidados os Srs. patrões das embarcações que quizerem tomar parte na proxima regata a 2 de Maio vindouro, á virem inscrever suas tripulações e embarcações, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite até o dia 20 do corrente mez.

Recife, 6 de abril de 86.

Os directores,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Arthur de Mello (interino).

Declaração

Para conhecimento dos respectivos contribuintes, publica se de novo a collecta da classe n. 1 com alterações feitas de conformidade com a decisão da junta especial desse Thesouro que deu provimento a diversos recursos interpostos.

1ª Secção do Consulado Provincial, 3 de Abril de 1886.

O chefe,
José X. R. Barros Campello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 7 de Abril de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, H. Forster & C. 342 saccos com 25,650 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 78 saccas com 6,159 ditos de algodão.

— N. barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para o Porto, Leal & Irmão 50 saccas com 3,715 kilos de algodão; B. D. Campos 1 caixa com 45 kilos de doce.

— Na barca portugueza *Noemia*, carregou:

Para o Porto, S. G. Brito 80 coures salgados com 960 kilos.

— No lúgar norueguense *Correo*, carregou:

Para Hull, C. P. de Lemos 100,000 kilos de caroços de algodão.

— No brigue sueco *Bore*, carregou:

Para Hull, C. P. de Lemos 20,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 450 saccos com 27,000 kilos de asucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 1,150 saccas com 36,603 kilos de algodão.

= No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para Bahia, M. C. Lopes Vianna 20 cascos com 3,000 litros de mel.

— No vapor inglez *Glanwern*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

= No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Manáos, Maia & Rezende 25 barris e 1 pipa com 2,880 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 50 barris com 4,800 ditos de dito e 75 volumes com 3,611 kilos de assucar branco

Para o Pará, J. A. da Costa Medeiros 17 barricas com 1,353 kilos de assucar mascavado e 108 ditas com 4,725 ditos de dito branco; J. J. da Costa Sampaio 1 barrica com 250 kilos de cera animal e 2 ditas com 630 ditos de cera de carnaúba; F. M. da Silva & C. 17 caixas oleo de ricino; Bartholomeu & C. Successores 28 volumes medicamentos.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,810 litros de aguardente e 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 10 barricas com 800 ditos de dito; Lopes & Braga 7 ditas com 400 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para Mossoró, Mello & Pereira 2 barricas com 90 kilos de assucar refinado.

Para Villa de Touros, J. P. de Oliveira 100 saccos com farinha de mandioca

— Na barcaça *Eliza*, carregou:

Para Macáo, M. Amorim 1,050 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Aracaty, Maia & Rezende 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:

Para Parahyba, J. Baptista 200 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8

Santos e escala—9 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1008 toneladas, commandante S. Deliens, equipagem 36, carga varios generos; a A. F. de Oliveira.

Macáo—6 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 80 toneladas, capitão Pedro José da Silva, equipagem 4, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Liverpool—49 dias, patacho inglez *Corrie Dingle* de 183 toneladas, capitão John King, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante S. Deliens, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fawesuell, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Orator*, commandante John D. Platt, carga varios generos.

Hamburgo—Barca nacional *Nova Sympathia*, capitão Guilherme Luiz de Souza Lobo, carga varios generos

New-York Patacho inglez *Mass Rose*, capitão Berneth, carga assucar.

Hull—Lúgar norueguense *Knut Alfsen*, capitão G. Sahessem, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Jucá	de Trieste	hoje
Trent	da Europa	hoje
Manáos	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 16
Bahia	do sul	a 16
Paranaguá	de Hamburgo	a 16
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Pará	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29

Imposto de industria e profissão

Tabella que se refere o § 35 do art. 2º da lei n. 1868, taxa de repartição 10:000$, classe n. 1, casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.

Recife	
Rua do Bom Jesus n. 48. Abrantes & C., 1ª divisão	25$348
Largo do Corpo Santo n. 15. Francisco de Albuquerque M. Cavalcante, idem	25$348
Santo Antonio	
Marcilio Dias n. 22. Joaquim da S. Salgueiral, idem	25$348
Pedro Affonso n. 40. José Daniel P. de Azevedo, idem	25$348
S. José	
Coronel Suassuna n. 22. Joselino dos Santos Silva, idem	25$348
Vidal de Negreiro n. 2. João Moreira Lima, idem	25$347
Marquez do Herval n. 96. João Joaquim Alves de Albuquerque, idem	25$348
Imperial n. 13. Joaquim D. Camara, idem	25$348
Dita n. 44. Tercio Tores Tavares, idem	25$348
Santo Antonio	
Marcilio Dias n. 66. Modesto Coelho do Rego, idem	25$348
Recife	
Visconde de Itaparica n. 14. Juvino Bandeira, idem	25$348
Santo Antonio	
Livramento n. 38. Lopes & Araujo, idem	25$348
Pedro Affonso n. 62. Moreira & Irmão, idem	25$348
Livramento n. 16. Arantes & C., idem	25$348
Pedro Affonso n. 18. Bernardino da Silva Ramos, idem	25$348
Largo de Pedro II n. 77. João Barbosa Lima, idem	25$348
Penha n. 8. Justo Teixeira & C., idem	25$318
Duque Caxias n. 47. João Francisco T. Marques, idem	25$348
S. José	
Coronel Suassuna n. 202. Antonio do Carmo Ferreira, idem	25$348
Boa-Vista	
Aurora n. 17. Antonio de Albuquerque P. Barreto, idem	25$348
Recife	
Largo do Corpo Santo n. 13. Bernardino Gomes de Oliveira, idem	25$348
Santo Antonio	
Imperador n. 40. Vitello Ferreira & C., idem	25$348
Livramento n. 12. Alves de Britto & C., idem	25$348
Marcilio Dias n. 16. Antonio Guilhermino dos Santos, idem	25$348
Caes Vinte Dous de Novembro n. 52. Joaquim Anselmo C. de M. Cavalcante de Albuquerque, idem	25$348
Livramento n. 3. Moreira & Braga, idem	25$318
Pedro Affonso n. 22. José Gomes de Oliveira Piedade, idem	25$318
Boa Vista	
Sete de Setembro n. 6. João Florentino Cavalcante de Albuquerque, idem	25$438
Recife	
Vigario Tenorio n. 5. Barão da Soledade, idem	25$348
Santo Antonio	
Livramento n. 38. João da Cunha Vasconcellos, 2ª divisão	38$022
Largo do Rosario n. 24. José Alves Quintal, idem	38$022
Imperador n. 81. Sebastião Manoel do Rego Barros, idem	38$022
S. José	
Vidal de Negreiros n. 50. Fernandes & Primo, idem	38$022
Recife	
Marquez de Olinda n. 53. Manoel Cruz & C., idem	38$022
Dita n. 14. José Joaquim Moreira, idem	38$022
Bom Jesus n. 38. Joaquim José Rodrigues da Costa, idem	38$022
Vigario Tenorio n. 19 Antonio I. do Rego Medeiros, idem	38$022
Visconde de Itaparica n. 4. Bezerra & Irmão, idem	38$022
Vigario Tenorio n. 19. Pedro Ozorio de Cerqueira, idem	38$022
Visconde de Itaparica n. 51. Bento de Freitas Guimarães, idem	38$022
Bom Jesus n. 7. Miguel José Alves, 3ª divisão	50$696
Marquez de Olinda n. 38. Herman Stolzembek & C., idem	50$696
Bom Jesus n. 54. João José da Silva, idem	50$696
Companhia Pernambucana n. 12 J. Francisco G. de Azevedo, idem	50$696
Bom Jesus n. 9. Francisco Antonio de Brito & Filho, idem	50$696
Madre de Deus n. 36. Almeida Machado & C., idem	50$696
Travessa da Madre de Deus n. 8. D. Ferreira da Silva Maia & C., idem	50 696
Rua do Barão de Triumpho n. 56 Euzebio da Cunha Beltão, idem	50$696
Dita n. 1 a 3. Fonseca Irmão & C., idem	50$696
Amorim n. 45. Francisco Guedes de Araujo, idem	50$696
Marquez de Olinda n. 25. Gomes de Mattos & Irmão, idem	50$696
Dita n. 13. J. Paterson & C., idem	50$695
Madre de Deus n. 5. José de Macedo, idem	50$696
Mariz e Barros n. 11. Rodrigues de Farias & C., idem	50$696
Bom Jesus n. 56, Raphael & Sobrinho, idem	50$696
Marquez de Olinda n. 22. Souza Moutinho & C., idem	50$696
Largo do Corpo Santo n. 17. Theodoro Justo, idem	50$496
Rua do Visconde de Itaparica n. 32, Luiz de O. Lima Junior, idem	50$696
Recife	
Domingos José Martins, n. 40. Samuel Johnston & C., idem	50$696
Bom Jesus, n. 50. João Martins do Rio, idem	50$696
Bom Jesus, n. 50. Joaquim Barroso de Mello, idem	50$596
Bom Jesus n. 50. Hermegildo Joaquim de Oliveira Baduin, idem	50$696
Bom Jesus, n. 50. Manoel José Affonso, idem	50$696
Marquez de Olinda, n. 27. Guimarães Perman & C., idem	50$696 50$696
Santo Antonio	
Pedro Affonso, n. 68. José Paulo Botelho, idem	50$690
Imperador, n. 58. Antonio Juvencio de Siqueira, idem	50$696
Estreita do Rosario, n. 8. Izidoro Ribeiro de Carvalho, idem	50$696
S. José	
Imperial, n. 19. Joaquim Domingos da Costa, idem	50$696
Recife	
Commercio, n. 15. Sebastião de Barros Barreto, idem	50$696
Vigario Tenorio, n. 7. Domingos Alves Matheus, idem	50$696
Barão do Triumpho, n. 96, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, idem	50$696
Santo Antonio	
Imperador, n. 46. Correia & C., idem	50$696
Recife	
Amorim, n. 52. Costa e Medeiros, 4ª revisão	76$044
Visconde de Itaparica, n. 32. José da Silva Alves, idem	76$044
Dita, n. 1. Hostiniano de C. Moraes idem	76$044
Marquez de Olinda, n. 36. Trajano da Costa Mello, idem	76$044
Bom Jesus, n. 28. Francisco G. Rodrigues Esteves, idem	76$044
Commercio, n. 28. Francisco José Jayme Galvão, idem	76$044
Bom Jesus, n. 11. Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, idem	76$044
Visconde de Itaparipa, n. 30. Viuva Antonio Baptista Nogueira, idem	76$044
Bom Jesus, n. 41. Capitulino C. de Gusmão, idem	76$044
Dita, n. 38. Ladislão Gomes do Rego, idem	76$044
Largo do Corpo Santo, n. 5. João Victor Alves Matheus & C., idem	76$044
Commercio, n. 10. N. J. Lidston & C., idem	76$044
Largo do Corpo Santo, n. 5. Nemuger Cahron & C., idem	76$044
Bom Jesus n. 48. Souza Nogueira & C., idem	76$044
Marquez de Olinda, n. 18. Alfredo Alves da Silva Freire, idem	76$004
Dita n. 20. J. A. Thon, idem	126$748
Vigario Tenorio. Johnston Pater & C., idem	126$748
Dita n. 1. Baltar Oliveira & C., idem	126$748
Commercio n. 6. Pereira Carneiro & C., idem	126$748
Vigario Tenorio n. 3. Bostelman & C., idem	126$748
Santo Antonio	
Imperador n. 79. Barão de Nazareth, idem	126$748
Recife	
Bom Jesus n. 12. Theodoro Christiansen, idem	126$748
Largo do Corpo Santo n. 7. Julio & Irmão, idem	126$748
Bom Jesus n. 30. Ferreira Cascão & Filho, idem	126$748
Largo do Corpo Santo n. 15. Tavares de Mello G. & C., idem	126$748
Bom Jesus n. 3. Amorim Irmãos & C., idem	126$748
Largo do Corpo Santo n. 11. Saunders Brothers & C., idem	126$748
Commercio n. 8. Henry Forster & C., idem	126$748
Santo Antonio	
Imperador n. 57. Machado & Pereira, idem	126$748
Primeiro de Março n. 17. Laurindo de Moraes Pinheiro, idem	126$748
Recife	
Commercio n. 26. J. H. Boxwell, idem	126$748
Caes da Companhia n. 1/13. José da Silva Loyo & Filho, idem	126$748
Madre de Deus n. 31. Cunha Irmão & C., idem	126$748
Bom Jesus n. 6. Manoel Ferreira Barthelo, idem	126$748
Commercio n. 44. Barão de Petrolina, idem	126$748
Bom Jesus n. 7. Manoel Joaquim da Rocha, idem	126$748
Marquez de Olinda n. 56. Leal & Irmão, idem	126$748
Dita n. 20. Luiz Antonio de Siqueira, idem	126$748
Commercio n. 40. Augusto F. d'Oliveira, idem	12$576
Largo do Corpo Santo n. Alberto Vaz de Carvalho, idem	76$044
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 75. G. Laport & C., idem	76$044
Recife	
Bom Jesus n. 38. João Gomes de Moraes Araujo, idem	76$044
Dita n. 50. [illegible] & C., 5ª divisão	101$292
Dita n. 1. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, idem	101$392
Dita n. 11. Tiburcio Gomes de Andrade Lima, idem	101$292
Dita n. 45. Temporal & Filhos, idem	101$392
Amorim n. 37. Fernandes da Costa & C., idem	101$3[illegible]
Bom Jesus n. 18. R. Drosina & C., idem	101$392
Marquez de Olinda n. 35. Sulzer & Koechlin, idem	101$392
Commercio n. 2. H. M. Webster, idem	101$392
Dita n. 5. Silva Guimarães & C.	101$392
Largo do Corpo Santo n. 19. Orestes, Travassos & C., idem	101$392
Companhia Pernambucana n. 6. Luiz Gonçalves da Silva Pinto & C., idem	101$392
Travessa da Madre de Deus ns. 9 a 11. Domingos Cruz & C., idem	101$393
Bom Jesus n. 61. H. Nuesch & C., idem	101$392
Travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6. Souza, Bastos, Amorim & C., idem	101$392
Bom Jesus n. 14. Baltar Irmão & C., idem	101$392
Commercio ns. 4 e 6. H. Ludgren & C., idem	101$392
Dita n. 10. Pohlman & C., idem	101$392
Santo Antonio	
Largo do Carmo n. 1. Souza Pinheiro & C., idem	101$392
Imperador n. 28. Campos & C., idem	101$392
Recife	
Commercio n. 5. Bramsar & C., 6ª divisão	126$748
Marquez de Olinda n. 7. Henrique Burle & C., idem	126$748
Commercio n. 14. Wilson & C., idem	126$748
Dita n. 20. W. W. Robiliard, idem	126$748
Dita n. 40. Maia Rezende & C.	126$748
Dita n. 18. Mathues Austrin & C., idem	126$748
Dita n. 20. Connoly & C., idem	126$748

Club Imperatriz

Em cumprimento do disposto no art. 21 do nosso regulamento convido a todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ás 11 horas da manhã de domingo 4 de abril, na séde do Club, á rua da Imperatriz n. 42, 1º andar.

O secretario,
Antonio Maciel de Siqueira.

Ao commercio

As companhias de seguros d'esta praça avisam que, em consequencia do pequeno numero de seguros para o Pará, e do grande valor dos riscos d'essa responsabilidade, que as expõe a graves prejuizos, teem resolvido, a contar do dia 15 do corrente em diante, elevar as taxas dos premios da sua tabella.

2 % contra todos os riscos nas condições de suas apolices, para cargas em navios á vella, levando pratico da costa com carta, e mais 1/4 0/0 se não levarem pratico.

1 %. Idem, idem em vapores.

Recife, 8 de Abril de 1886

Pela Companhia Innemnisador:
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana,
Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Pela Companhia Amphitrite:
Os directores,
A. M. de Amorim.
M. I. da Silva Guimarães.

Almas de S. José

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem no consistorio desta irmandade pelas 2 1/2 horas da tarde de hoje, 9 do corrente mez, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento de N. S. do Carmo desta cidade.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 7 de abril de 1886.

O escrivão,
Francisco V. Alves da Fonseca.

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja, paramentados com seus habitos, nos dias sexta-feira 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para sua séde na matriz do Corpo Santo, para a qual tivemos convite; e no domingo 11 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para acompanharmos a nossa procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos ao encontro de sua santissima Virgem da Soledade, que tem de sahir de nossa igreja e fazer o seu trajecto da confraria.

Consistorio do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz, 7 de Abril de 86.

O escrivão,
José Francisco de Figueiredo.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

2ª convocação

São novamente convidados os senhores associados á comparecerem na séde desta associação, ás 12 horas do dia 15 do corrente, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual directoria e o parecer da commissão de contas Em virtude do art. 27 dos estatutos a presente reunião funccionará com qualquer numero de associados que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 7 de Abril de 86.

S. de Barros Barreto,
Secretario

Irmandade

De N. Sra. Mãi dos Homens erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia 9, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a trasladação do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Recife, 7 de Abril de 1886.

Alfredo Francisco de Souza,
Escrivão.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

De ordem do conselho administrativo deste club communico aos senhores socios que o sarão deste mez deverá ter lugar na noite do dia 10. Os ingressos se acham no poder do Sr. thesoureiro, que os entregará na séde do club todas as noutes, das 7 ás 9 horas.

Recife, 6 de Abril de 86.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Veneravel irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz do Recife.

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 11 do corrente, ás 2 horas e meia da tarde, afim de acompanharem a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos ao encontro com a Santissima Virgem, que tem de sahir desta igreja, e para o que tivemos convite.

Consistorio em 8 de Abril de 1886.

O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para sexta-feira, 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, reunirem-se em nossa igreja, afim de encorporados irmos acompanhar a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que terá de ser trasladado do convento de Nossa Senhora do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos convite da respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 6 de Abril de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, da igreja da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora desta irmandade, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem sexta-feira 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na igreja da Madre de Deus para encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos de Nosso Senhor Jesus Christo, para o que tivemos convite.

Secretaria da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 6 de Abril de 86.

O secretario,
Luiz Barbosa Ribeiro.

THEATRO
DE
VARIEDADES
NA
NOva-Hamburgo
Companhia lyrico-comico-dramatica

DIRIGIDA PELO ARTISTA
LUIZ MILONE
EMPREZA
A. BOLDRINI E L. MILONE

AMANHÃ
SABBADO, 10 de Abril
Grande festa artistica

Reapparição do actor
LUIZ MILONE

Espectaculo variadissimo

Primeira parte

A' pedido geral repete-se a engraçada comedia em 1 acto, escripta pelo actor LUIZ MILONE:

A ultima noite de carnaval

em que tomam parte a Sra. Durand e o Sr. Repossi.

Segunda parte

Miserere e gran duo por soprano e barytono na opera do maestro G. Verdi:

O TROVADOR

em que tomam parte a Sra. Cortesi e os Srs. Boschetti, Comoletti e o corpo dos côros;

Terceira parte

A magnifica canção do Jardineiro, na opereta

BOCCACIO

desempenhada pela distincta actriz Sra. Marion.

Ultima parte

Acabará o espectaculo a magnifica comedia com musica, do repertorio do actor LUIZ MILONE:

Os estudantes em carnaval

Preços do costume.

As entradas geraes dão direito ao asseato na platéa.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova, salvo força maior.

Aviso. — Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio. O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

No trem até Apipucos não ha bilhetes de 2ª classe, e não teem valor as séries da companhia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Irmandade das Almas do Recife

De ordem do irmão juiz convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem na igreja matriz do Corpo Santo, ás 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahe do convento do Carmo em regresso á referida matriz, para o que fomos convidado pela respectiva irmandade.

Secretaria da irmandade das Almas de Recife, 6 de Abril de 1886.

O escrivão,
José Alves Cavalcante.

Veneravel ordem 3ª do Seraphico padre S. Francisco no Recife

De ordem do charissimo irmão ministro convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral a comparecerem, pelas 3 horas da tarde do dia sexta-feira, 9 do corrente mez, em nossa igreja, para revestidos com seus habitos irmos todos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja de Nossa Senhora do Carmo para a do Corpo Santo no Recife, e para cujo fim tivemos convite da respectiva irmandade.

Secretaria da Veneravel ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco, 6 de Abril de 1886.

Joaquim José da Costa Valente,
Secretario.

Massa fallida de Antonio Francisco Corga

Os Srs. credores da referida massa fallida são, por este meio, chamados para, no praso de 3 dias, apresentarem os titulos e documentos justificativos de seus respectivos creditos no armazem n. 18, á rua da Madre de Deus, afim de procederem os abaixos assignados á verificação legal dos mesmos, conforme lhes foi ordenado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Recife, 6 de Abril de 1886.

Fraga Rocha & C.
Fonseca Irmão & C.
José Faustino Porto.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 6 de Abril de 1886.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados, no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos o regresso da veneranda imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos do convento do Carmo para sua séde, matriz do Corpo Santo, para o que fomos previamente convidados pela irmandade do mesmo Senhor.

O secretario,
Adolpho Coelho Pinheiro.

União Federal Abolicionista

São convidados todos os cidadãos, que se inscreveram como socios fundadores d'esta sociedade, a comparecerem na rua do Imperador n. 77, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, e nas quintas-feiras, tambem, das 7 ás 9 da noite, para preencherem as formalidades exigidas pelos nossos estatutos.

Dr. *Barros Sobrinho,*
1.º secretario.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

Pelo presente convido todos os nossos caros irmãos para comparecerem no convento de N. S. do Carmo, sexta-feira 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de incorporados, acompanharmos em solemne procissão a sacrosanta imagem do nosso Divino Padroeiro, para sua séde á matriz do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade, aos 3 de abril de 86.

O escrivão,
Francisco Antonio C. Cardoso.

Club Carlos Gomes

Resolução do conselho

Faço sciente aos senhores socios deste club que em sessão de 5 do corrente o conselho administrativo resolveu que, para que os senhores socios tenham direito as licenças que tem sido costume concederem-se, isentando-os do pagamento de mensalidades, é necessario :

1º Que o socio solicitante esteja quite para com o club.

2º Que o maximo do tempo da licença é de tres mezes.

3º Que não será renovada senão por motivos justificados á juizo do conselho.

Recife, 6 de Abril de 86.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. vice-provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral no domingo 11 do corrente, ás 10 horas da manhã na séde social, afim de proceder-se a leitura do relatorio da administração de 1885 e parecer da commissão de exame de contas e dar posse á nova administração.

A reunião terá lugar com o numero de senhores socios que comparecerem.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 6 de abril de 86.

O 2º secretario,
Manoel Martins

S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio, no convento do Carmo, nos dias sexta-feira 9 e no domingo 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde de cada um dos dous dias, afim de paramentados e encorporados acompanharmos as solemnes procissões dos passos e encontro, que se tem de realisar nos preditos dias.

Consistorio da veneravel irmandande de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo do Recife, 6 de Abril de 1886.

Palmeira de Freitas,
Secretario.

Devoção de N. S. das Mercez

De ordem do nosso irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio sexta-feira 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos, da igreja de N. S. do Carmo para a do Corpo Santo.

Secretaria da devoção de N. S. das Mercez, erecta na igreja de S. José de Riba mar, 8 de Abril de 86. – O secretario,

Antonio Soares Pinto.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO SANTO ANTONIO

—

Espectaculo dramatico

SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR AUGUSTO PERES

—

Domingo, 11 de Abril

—

Extraordinario successo quaresmal!

Vida e milagres de S. Benedicto

OU

O THAUMATURGO DA SICILIA

Peça sacra em 4 actos e 8 quadros

Representação correcta
Guarda roupa de luxo
Mise en scene brilhante
Machinismo perfeito
Musicas lindissimas
Côros acerta los.

—

Annuncio detalhado nos programmas.

Encommendas por especial favor em casa do Sr. — Tenente Paula Mafra, – rua do Imperador n. 41 e rua da Florentina — Fabrica Saturno

A's 8 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

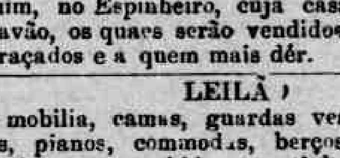

Espera-se de New-Port News até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

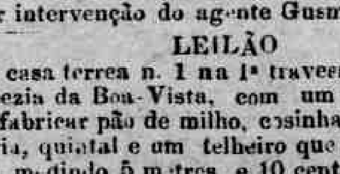

E' esperado da Europa no dia 8 ou 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Elbe

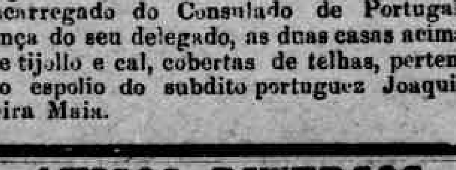

É esperado do sul no dia 14 de março, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Segue no dia 12 do corrente, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 10, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Paranaguá

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolinn* recebe carga a freta; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Para Aracaty

Segue por estes dias a barcaça *Aurora de Macáo*, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, a frete modico, trata-se com o mestre a bordo, caes do Loyo.

Rio Grande do Sul ou Pelotas

E' esperado do sul nestes dias o patacho nacional *Maia 2º*, e desde já engaja carga a frete para os portos acima: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6

LEILÕES

Leilão

De duas caixas com 90 latas de arenques, 57 caixas com massas para sôpa e muitos outros generos de estiva

AMANHÃ, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
NO ARMAZEM DO SR. ANNES CONFRONTE A' ALFANDEGA

Agente Pestana

Leilão

Sabbado 10 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

De uma boa casa terrea sita ao Corredor do Bispo n. 18; em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, boa cosinha, quarto para apparelho, quintal e cacimba com boa agua de beber, rendendo 25$ mensaes.

Um pequeno sitio com uma pequena casa, em terreno proprio, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, grande cosinha, 3 quartos fóra para criados, banheiro, cacimba com excellente agua de beber e diversas arvores fructiferas, na estrada de João de Barros n. 6, limitando o fundo com a rua de S. Joaquim, no Espinheiro, cuja casa pertence ao Sr. Pavão, os quaes serão vendidos livres e desembaraçados e a quem mais dér.

LEILÃO

De mobilia, camas, guardas vestidos, guardas louças, pianos, commodas, berços, apparadores, lavatorios, mesas, cabides, quartinheiras, carteiras, cofres, machinas de costuras, 1 prélo, malas para viagem, serpentinas, candelabros, quadros, jarros, espelhos, livros de direitos e litteraturas, chapéos de sol, caldeirões, extractos e outros artigos.

Sabbado 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

Da casa terrea n. 1 na 1ª travessa do Pombal, freguezia da Boa-Vista, com um forno no fundo para fabricar pão de milho, cosinha fóra, cacimba propria, quintal e um telheiro que serve de estribaria, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura, 22 metros e 20 centimetros de fundo.

Uma dita sem numero, nos fundos da casa n. 1, denominada—Fabrica—sita na 1ª travessa do Pombal, com 9 metros e 20 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de fundo.

Segunda feira 12 de Abril
A's 11 horas
Na casa da travessa do Pombal n. 1

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do encarregado do Consulado de Portugal, em presença do seu delegado, as duas casas acima ditas de tijollo e cal, cobertas de telhas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim de Oliveira Maia.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar no sitio do Dr. Valença, na estação da Jaqueira (linha de Apipucos).

— Compra-se livros do 1º anno de direito: no pateo do Terço n. 18, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e dê conhecimento de sua conducta: na rua de S. João n. 12.

— Aluga-se a casa, com sitio, do Dr. Castello Branco, proximo ao povoado do Beberibe; tambem aluga-se uma boa casa terrea novamente reconstruida, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda: trata-se á rua Duque de Caxias n. 23.

— Quem precisar de uma professora para primeiras lettras, principios de francez e italiano, musica, piano e flores, para casas particulares ou nos arrabaldes, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade de bons costumes, que faça companhia a uma familia e preste alguns serviços.

— Aluga-se o sobrado com sotéa á rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para grande familia, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n. 35 á travessa de S. José, o terreo de n. 26 á rua Duque de Caxias, e a casa n. 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; a tratar na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignora n.

Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Aluga-se o segundo andar e sotão á rua estreita do Rosario n. 38; a casa terrea e sotéa no pateo do Terço n. 82; rua da Gloria n. 108; Santa Cecilia n. 19: trata-se na rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de Portas) até as 11 horas da manhã, ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se a 8$000 umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Prepara-se com todo gosto e perfeição vestidos para senhora, enchovaes para casamentos e baptisados, assim como para meninos até 9 annos, por preço commodo: na rua Augusta n. 190.

Convite

Pede-se aos Srs. Manoel Lopes de Carvalho Ramos e José Joaquim de Miranda á virem na travessa do Queimado n. 5, para negocio (hotel).

Perdeu-se

da rua da Aurora em seguida a rua da Imperatriz até a rua do Aragão, uma toalha toda de labyrintho, nova em folha: roga-se a quem tiver achado fazer o especial favor de vir entregal a á rua de Paulino Camara n. 4, que será bem gratificado.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia (na Varzea) e tem 4 salas, 4 quartos e cosinha, muitas fructeiras dando fructo, junto excellente banho do Capibaribe, e perto do trem: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, e na Varzea com o Sr. Estevão José Simões, confronte o dito sitio.

Attenção

Aluga-se o sobradinho da rua do Fogo n. 45, e o de n. 26 á rua do Barão de S. Borja, com commodos para numerosa familia: a tratar na mesma rua n. 28.

Boa acquisição

Aluga-se a melhor casa de negocio á rua Imperial n. 94 (antiga Thomaz Coimbra), com commodos bastantes e uma boa armação para qualquer negocio: trata-se na mesma rua n. 147, padaria.

Mobilias de junco

Vende-se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas: na rua estreita do Rosario n. 23.

Attenção

Prepara-se com todo gosto e perfeição vestidos para senhoras, enchovaes para casamentos e baptisados, assim como para meninos até 9 annos, por preços commodo: na rua Augusta n. 190.

Ao n. 17

Sempre novidades

Vende-se na rua de Hortas n. 17, manteiga ingleza superior, em latas de uma libra, a 1$000 a lata.

Por 50$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua de 24 de Maio com agua e muitos commodos, está limpa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Casa no campo

A' uma familia honesta que por qualquer circumstancia precise morar fóra se offerece uma excellente casa em Caxangá, para morar por tres mezes sem pagar aluguel, só para botar sentido, visto que a pessôa a quem pertence vai a Europa; quem quizer informe-se na rua do Crespo n. 25 loja de joias.

Por 22$000

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com bons commodos, bom quintal, cacimba; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Joaquim Silverio C. B. Cavalcante

Maria Catharina de A. Cavalcante, Maria T. C. B. Cavalcante, Maria E. C. Borges, João Agostinho C. B. Cavalcante, Francisco X. de L. Borges e José Marianno C. B. Cavalcante, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu filho, irmão e cunhado, Joaquim Silverio C. B. Cavalcante, no 7º dia de seu passamento, rogam a todos os parentes e amigos se dignem de assistir á este acto, que terá lugar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 10 do corrente, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley

Francisco da Rocha Accioly Wanderley e Francisco José Jayme Galvão agradecem á todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu presado irmão e amigo, Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley; e de novo convidam a todos os seus amigos para ouvirem a missa de setimo dia por alma do mesmo, na segunda-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo; pelo que antecipam seus agradecimentos.

João Francisco Ferreira Junior

Maria Amalia de Loureiro Ferreira manda celebrar missas a 12 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de seu marido João Francisco Ferreira Junior, e roga aos seus parentes e amigos que se dignem de assistir a esse acto, que terá lugar na matriz de Santo Antonio ás 7 horas da manhã.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, fróços, véos e fitas.

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

FAZENDAS PRETAS

PECHINCHAS

GORGURÕES—de seda pura a 2$000, 2$200 e 2$500 o covado!
GRANADINAS—de seda a 400 réis o dito!
SETIM MACA'O a 1$300, 1$600 e 2$500 o mais largo que tem vindo!
MERINO'S—a 1$000, 1$200, 1$400! e de todas as cores para 1$000! para acabar.
VELLUDILHOS—a 800, 900 e 1$000! lisos e bordados.
CREPE—superior a 1$000 o covado!
SETINETA franceza a 560 réis o dito!
MANTILHAS e fichus grandes a 4$500 e 5$000!

Casemiras, pannos, cheviots, merinós, diagonaes, etc., encommendas para lucto

EM 24 HORAS

NA ACREDITADA CASA DE

CARNEIRO DA CUNHA

59—Rua Duque de Caxias—59

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

CORPO ACADEMICO

O PROPRIETARIO DA

LIVRARIA FRANCEZA

Convida a illustrada corporação academica a ver no seu estabelecimento o novo sortimento de

OBRAS DE DIREITO

estrangeiras e nacionaes, inclusive os compendios, para todos os annos lectivos, cujas obras serão vendidas com uma *grande* e *admiravel reducção* de

PREÇOS SEM EXEMPLO!

UMA EXPERIENCIA CUSTA POUCO!

LIVRARIA FRANCEZA

9--RUA PRIMEIRO DE MARÇO--9

Aluga-se barato

O 1.º andar da travessa do Campello n. 1.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A casa terrea do becco do Tambiá n. 21.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea da rua de S. Jorge n. 40, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quintal com cacimba, toda pintada e caiada, por preço commodo, a tratar na rua do Amorim n. 66.

Aluga-se

uma boa casa em Sant'Anna de dentro, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e mais 2 quartos, quintal murado e portão para um grande terreno, uma casa á rua de Santa Thereza n. 30, com armação de taverna; a tratar com Jorge Tas o, no seu sitio á estrada de S. José do Manguinho.

Aluga-se

uma preta escrava, cosinha, lava e engomma perfeitamente: na rua 24 de Maio n. 24. Não sahe á rua.

Aluga-se

o 2· e 3· andar do sobrado á rua do Brum n. 62: a tratar no mesmo, padaria.

Ama

Precisa-se de uma perfeita engommadeira: na do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar na rua do Visconde de Goyanna n. 139.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de uma boa cosinheira e de uma engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de serviço de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar na travessa de Fernandes Vieira (Becco do Padre Inglez) n. 8.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Na rua da Aurora n. 149, precisa-se de uma ama que lave e cosinhe.

Ama

Precisasse de uma ama para cuidar de uma criança: na rua de Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: na rua do Conde da Boa Vista (Caminho Novo) n. 139-A.

AMA

Precisa-se de uma a tratar no pateo do Collegio n. 1, 1· andar.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Uma senhora de idade

De conducta affiançada, que não tiver meios de vida, querendo fazer companhia a 4 crianças, terá casa, comida, alguma roupa, etc. A casa tem criados para cosinhar e outros misteres, a rua da Roda n. 54.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada propondo se a ensinar primeiras letras, portuguez, francez, arithmetica e outras materias, abrio uma aula á rua de S. Jorge n. 35, onde póde ser procurada.

Criados

Precisa-se de um criado copeiro e de uma engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 86.

Engommadeira

Precisa se de uma, na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes para EXTINÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 399 com a sorte de 4:000$, quatro ditos de n. 2217 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da igreja de Maricota, (48ª), que se extrahirá sabbado, 10 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 48ª em beneficio da igreja de Maricota que se extrahirá na terça feira 10 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Maricota, (48.ª), que se extrahirá sabbado, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Medico

O Sr. Dr. Mello Gomes tem cartas para lhe ser entregue pessoalmente; na rua do Marquez de Olinda n. 50.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 48ª parte da loteria a beneficio da igreja de Maricota, que se extrahirá no dia 10 de Abril.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Aluga-se

por barato preço a casa da rua Imperial n. 286, de um andar e loja, com frente de azulejo, tem bons commodos, agua encanada, e é muito fresca; a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

Páo d'Alho

O novo promotor de Páo d'Alho, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela sexta vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignora.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
L. LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, RUE St HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e a FRESCOR da MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto do tisne, das sardas e das rugas.
TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella seja
PARIS 207, RUE St HONORÉ
L. LEGRAND
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A venda em casa de todos os cabelleireiros.
E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL

OSMHEDIA

όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
POS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)
O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*
PARIS, rua Drouot, 22, e em Pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS. —Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco, as aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acha-se em casas de VASSIMON & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULEER HOLCHLIN, 25, rua da Cruz.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas **Pilulas**, que superam todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades *tonicas* e *reparativas*,
O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

AGUA SALLES

Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
Da [illegible] nas Applicações sem Lavagem nem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÉS filho; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDES NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A Rua do Cabugá 2 B

J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulento sortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS	LONDRES
15 Rue de l'Echiquier.	54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea **Pó.**	Ozea **Oleo.**
Ozea **Sachet.**	Ozea **Sabão.**
Ozea **Essencia.**	Ozea **Pomada.**
Ozea **Agua de toilette.**	Ozea **Fixativo.**
Ozea **Vinagre de toilette.**	Ozea **Cosmetico.**
Ozea **Agua para os dentes.**	Ozea **Brilhantina.**
Ozea **Pasta para os dentes.**	Ozea **Cold Cream.**

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
(Sabão transparente cristalino)
reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.
Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

ILLEGIVEL

Vinho de S. Miguel
CHEGOU

Nova remessa, vendem Amaral Primo & C., rua Larga do Rosario, e Borges na rua do Amorim.
E' PURO E BARATO

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira que trabalhe com asseio: a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qual quer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Casas baratas para alugar

Rua de S. Francisco n. 56.
1º andar á rua de S. Jorge n. 74.
1º e 2º andar e loja á rua de S. Jorge n. 23.
1º andar á rua da Guia n. 55.
Andar terreo á rua do Pharol n. 32-A.
A tratar na rua da Assumpção n. 58.

Attenção

Quem tiver predios grandes, em boas ruas, nesta cidade, e queira permutar, recebendo metade em dinheiro e outra em predios pequenos, edificados tambem nesta cidade, dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem, que achará com quem tratar.

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz

Diogo Augusto dos Reis, arrematante das dividas pertencentes a esta massa, pede a seus devedores o favor de virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, evitando assim que seja forçado a proceder esta cobrança judicialmente. Outrosim, nesta data tem deliberado que seu socio Caetano de Almeida Campos vá ao interior tratar deste negocio com alguns dos devedores da referida massa.

Recife, 8 de Abril de 1886.
Diogo Augusto dos Reis.

Tenente Francisco Rabello da Silva

Francisca Ferreira Rabello da Silva e sua familia, (ausente no Amazonas e Pará) e o professor publico João José Rodrigues, viuva, sogra, cunhados e padrinho do fallecido tenente Francisco Rabello da Silva, chegado do Pará no dia 5 e fallecido no dia 6 do corrente, em luta com a mais cruciante e indizivel dôr, por tão inesperado e infausto successo, não encontram expressões com que agradecer a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar a deposito no cemiterio publico o cadaver do fallecido e assistir o seu subsequente enterro. Não sabem, sobretudo, como manifestar o seu reconhecimento ao Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, empregados da secretaria da presidencia, officiaes e praças da guarda de honra, Antonio Augusto dos Santos Porto e veneravel Ordem 3ª de S. Francisco; pela promptidão e boa vontade com que a tudo se prestaram. Convidam de novo a todos os seus parentes e amigos para, na segunda-feira, (12 do corrente) ás 8 horas da manhã, 7º dia do traspasso, assistirem ás missas que por alma do fallecido mandam rezar na Ordem 3ª de S. Francisco, por cujo acto de caridade desde já antecipam os seus agradecimentos.

Olindina Candida Vieira de Mello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Maria Candida Paes de Andrade, viuva, genro e filha do tenente-coronel Antonio Victor da Silva Vieira, mandam celebrar uma missa no dia 9 do corrente, ás 8 horas do dia, no convento do Carmo. Convida aos parentes e amigos do finado á assistirem a este acto de caridade, e desde já se confessam gratos.

Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira

Hermino Rodrigues de Siqueira, tendo de mandar celebrar missas pela alma de sua sempre lembrada esposa Maria de Carmo Rodrigues de Siqueira, no 30º dia de seu fallecimento, roga a todos os parentes e amigos que se dignem de assistir a esse acto que terá lugar na igreja de N. S. do Carmo, ás 8 horas de sabbado 10 do corrente, confessando-se desde já eternamente grato por mais essa prova de religião e caridade.

Maria Alexandrina Torres

Innocencio Antunes de Farias Torres, seus filhos, agradecem do intimo d'alma á todos os amigos e mais pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua mui presada consorte, mãi e madrasta, Maria Alexandrina Torres. e aproveitam a opportunidade para convidal os a assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 12 do correnee, setimo do seu passamento, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

Calista Francisca de Queiroz

Augusto Pinto de Queiroz, Pedro Pinto de Queiroz, João Pinto de Queiroz, Laura e Ernestina de Queiroz, filhos e filhas, penhoradissimos, muito agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima mãi; e de novo as convidam para assistirem algumas missas no setimo dia de seu fallecimento, que por sua alma se tem de celebrar na matriz de S. José no dia sexta-feira 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Mathilde Libania Monteiro Peretti

Manoel da Trindade Peretti, sua mulher D. Marianna de Medeiros Rego Peretti e suas irmães D. Maria J. de J. Peretti e D. Maria das Dores Peretti, muito reconhecidos á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo de sua presada mãi, vcem ainda pedir o caridoso obsequio do comparecimento ás missas que, pela sua alma, serão resadas na matriz da Boa-Vista, no dia 9 do corrente, sexta-feira, ás 8 horas da manhã e de novo agradecem.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Antonio Jose de Carvalho Junior seu estabelecimento de molhados, sito ao becco do Campello n. 4 livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar seu credor, apresente suas contas, no praso de 3 dias.

Recife, 7 de Abril de 1886.
Miguel Carvalho Neves.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Casa

Aluga-se o andar superior da casa ns. 90 e 92 á rua da Palma, tem bons commodos para familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Chinelo turco

Loja de calçados estrangeiros
DE
Thomaz de Carvalho & C.

Este grande estabelecimento acaba de receber pelos dous ultimos vapores da Europa *Orator* e *Ville de Pernambuco* um importante sortimento do que ha de magnifico em calçados para senhoras, homens e meninos, não só pelo moderuismo e elegancia das fôrmas, como pela excellencia do material, perfeição e solidez do trabalho.

Conscios de que sahirão plenamente satisfeitos pedimos ás Exmas. familias, aos illustres e respeitaveis corpos academico e commercial, e a distincta classe artistica, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento. As vendas são feitas a preços os mais razoaveis.

Rua do Barão da Victoria n. 10

Feitor

Precisa-se de um da ilha de S. Miguel que saiba lavrar terra com arado ao systema de lá; paga se bem, dando se casa para morar com commodidade para familia se a tiver. A tratar no Largo de S. José n. 28.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja assead a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Casa na Capunga

Aluga se uma com grandes accomodações, tendo jardim e sitio, a tratar na rua das Pernambucanas n. 42

Engenhos para assucar

NOTE BEM

A canna de assucar já cortada e preparada para moer é bem sabido que contem por termo medio 90 por cento de seu pezo em suco.

As moendas ordinariamente usadas aqui, não exprimem mais do que 50 á 60 por cento por conseguinte se ver a grande perda que os cultivadores incorrem somente por esta causa.

Os celebres engenheiros Srs. George Buchanar & C. de Londres, recommendando as suas moendas, *garantem* que produzirão, com boa canna commun de *70 á 80 por cento* do seu peso.

O material das suas machinas é o melhor, e de excellente qualidade, a obra de mão acabada com toda a perfeição.

Damos o custo d'uma moenda que tem provado muito bem, sendoconveniente, economica e de facil collocação

Moenda com machina a vapor u'uma só base de ferro, tudo completo

Tamanho	A	D	G
Força de cavallo	11	25	50
Peso de canna moida, por hora qts.	90	200	400
Produzindo por dia da 10 horas.-*Assucar*, qts.	65 á 110	150 á 210	290 á 400
Preço.-Posto a bordo.	£ 850	£ 1,700	£ 3,260

N. B. - A força de cavallos actual é o dobro do que se indica acima.

Para outros tamanhos, como para moendas e machinismo completos para engenhos centraes, incluindo trilhos portateis de systema aperfeiçoado dirijam-se a **Browns & C.**

N. 5—RUA DO COMMERCIO

Não s engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.

Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para com pras
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Norvega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.

Rna estreita do Rosario n, 9, junto a igreja

VENDAS

— Vende-se um importante sitio de coqueiros com boa casa de vivenda, armazem para deposito de cocos e estribaria, no lugar da praia do Janga, da comarca de Olinda: a tratar na rua do Sol numero 21.

— Vende-se uma cabra de excellente qualidade, que cria menino no peito, e quando ouve a criança chorar corre a balançar o berço com a cabeça, esperando que venham tirar a criança para botar-lhe no peito, dá duas garrafas de excellente leite, está prestes a parir. Vende-se tambem um carneiro grande proprio para trabalhar por ser muito manso e carrega muito peso, ou para sella de criança, por estar affeito a isso, está muito gordo; a tratar na Magdalena sitio n. 8.

— Vende se uma armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar á rua do Livramento n. 35.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Cabriolet

Vende se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado: a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Pimenta em conserva

Vende-se bonitos frasquinhos com pimenta em conserva, preparada na Europa, e que faz um molho muito saboroso, pelo barato preço de 160 rs. cada um, isto para acabar, por haver grande porção: no largo de S. Pedro n. 4.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Lomas Valentinas (antiga rua de Aguas-Verdes) n. 17, com muitos commodos, e o motivo da venda é por doença.

A VENCEDORA

Loja de miudezas, perfumarias e quinquilharias
DE
José Maria de Lemos Duarte
82 RUA DA IMPERATRIZ 82

O proprietario deste bem montado estabelecimento convida aos seus amigos e freguezes e em particular as Exmas. familias, afim de certificarem-se do bom gosto com que acaba de colleccionar uma infinidade de artigos, que satisfarão com certeza, a quem dignar-se dar lhe a preferencia, e para prova do que deixa dito, menciona entre outros, os seguintes objectos que foram escolhidos com o fito de satisfazerem ao mais apurado gosto.

Completo sortimento de perfumarias e artigos de toilete, dos melhores fabricantes.
Bordados e entremeios de fustão, transparentes e cambraia Victoria
Bicos de crochet francezes, de seda etc., etc., etc.,
Fócos de couro e de velludo para creanças.
Leques de seda, setineta e papel etc., etc
Bolças de velludo e de palha.
Espartilhos e suspensorios os mais finos.
Grande sortimento de plissé e talagarça.
Meias para senhoras, homens e meninos.
Estojos para crochet.
Cintos para senhoras (ultima moda).
Baleias cobertas para vestidos.
Sortimento de lã mesclada de todas as cores.
Estojo para barba.
Bengalas para homem e meninos.
Sapatinhos e toucas para baptisados.
Lenços e luvas de seda de todas as côres.
Gravatas para senhoras e para homens.
Grande sortimento de carteiras para dinheiro e para fumo.
Punhos e collarinhos de todos os moldes e qualidades para senhora e para homens.
Benecos finos de todos os tamanhos.
Escovas para roupa, chapéo, cabello, unhas e dentes,
Canotilho de diversas qualidades.
Sortimento de grampo para chapéo.
Espelhos de diversas qualidades e tamanhos.
Botões de todos os tamanhos e qualidades.
Fitas de todas as cores e qualidades.
Quadros de velludo para retrato.

Grande exposição

De brinquedos os mais finos, linhas de todas as cores em novellos e em carriteis e outros muitos artigos de moda que seria enfadonho mencionar.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
82--Rua da Imperatriz--82
PERNAMBUCO

Pechincha

Franco Ferreira & C., vendem a verdadeira manteiga franceza em latas de qualquer tamanho por 900 réis cada libra.

PATEO DO PARAIZO N. 16
Esquina da rua de S. Francisco

Vapores para Engenhos

Vende-se um vapor de força de 4 cavallos, com moendas apropriadas, assim como um outro menor que faz trabalhar uma serra circular e um pulverisador de assucar.

Tem pouco uso, e acha-se tudo em perfeito estado.

Para informações Marquez de Olinda, 38, loja.

Vende-se

uma bem localisada casa de molhados, propria para um principiante por ter poucos fundos: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 5.

Vende-se

uma armação e um balcão de amarello, propria para qualquer negocio, assim como um terno de pesos de latão, de dous kilos até dez grammas, proprio para botica: a tratar na praça de Pedro II n. 4, loja.

Pinho e riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Casa na Varzea

Vende-se a taverna da rua do Sol n. 17, na Varzea, com pequeno capital, tendo casa ao pé para familia, tendo esta casa a vantagem de ficar fronteira á estação da ferro via, que deve ficar prompta até 3 de Outubro deste anno. O negocio é vantajoso, e os pretendentes podem dirigir-se ao local da taverna, na Varzea.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende se pelos seguintes preços de 1$500 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macios de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de lãa bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta 1$, e 1$800.
Ditos de casemira a 3 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forro a 1$200a peça.

Confederação o Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.
Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Coguac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Engenho Recanto

Vende se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhaem, moente e corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Barthole, á rua do Bom Jesus n. 6.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre altaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, endo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do,e ditas cruas a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$060, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

200:000$000
LOTERIA
DO
CEARA

EXTRACÇAO NO DIA 10 DE ABRIL
INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 20:012$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, e mais cazas do costume.

CORRE A 10 DE ABRIL DE 1886, SEM FALTA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

RESPOSTA AO PARECER DADO PELO ILLM. SR. DR. AYRES DE ALBUQUERQUE GAMA, SOBRE O COMPENDIO DE PHYSICA PARA LEITURA, POR FRANCISCO DE PAULA BARROS

(Continuação)

Mas vejo que S. S. tambem, á pag. 38 do seu compendio escreveu algumas palavras sobre os aerostatos, e peço venia para transcrevel-as; o que é bom deve chegar para todos.

Falla o Sr. Dr. Ayres Gama:

« E' baseado na theoria dos corpos fluctuantes nos fluidos que se basêa a construcção dos *aerostatos*, pois que do principio de Archimides resulta que o corpo cujo peso for menor que o do ar deslocado elevar-se-ha verticalmente na athmosphera. E' o que acontece com o ar aquecido, fumo, gaz hydrogeneo etc., etc., com que se fazem os *aerostatos*, cuja descoberta attribuida aos irmãos Montgolfiers da França é devida com muito mais fundamento ao brasileiro padre Bartholomeu de Gusmão (*) natural da provincia de S. Paulo.»

E' pouco o que escreveu S. S. mas é *muito bom*, se não veja o leitor:

« E' baseado na theoria dos corpos fluctuantes nos fluidos que se basêa a construcção dos *aerostatos*.»

E' baseado que se *basêa*, é, por certo, uma construcção feliz, mas, *corpos fluctuantes nos fluidos*, é um achado!

Oh, Allan Kardec, responde-me ao ouvido si o espirito de Pythagoras passeia pelas margens do Capibaribe?

Todos os physicos dizem que é de *estofo bastante forte e impermiavel que se fazem os aerostatos*, no emtanto S. S. o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama diz, á pag. 38 do seu *compendio para alumnos mestres* da Escola Normal de Pernambuco, que os *aerostatos* **se fazem** *de ar quente, fumo* etc.

E' caso de privilegio de invenção; é de deitar a *boca da noite* de queixo cahido, o meio empregado por S. S. na *costura do ar* para **fazer os balões**.

Si os *aerostatos* se **fazem** *de ar quente*, depois de feitos de que se enchem?

De palha? Melhor fôra de bolhas de sabão, Sr. Dr. Ayres Gama.

Para estes balões que *que se fazem de ar quente*, não ha duvida, a theoria é *extra paradoxal*, nem mesmo vale a pena escrever uma tira de almaço.

E quem estampou essa *maravilha e outras equivalentes* n'um livro *doutrinario* deu parecer, (*por invenções*) *contra um livro de leitura para meninos; livro adoptado na Côrte e em nove provincias do Imperio!*

Quem tem coragem para tanto, como Pery, o indio de José de Alencar, pega onça á unha.

Dado este aparte, sento-me de novo no meu banco de réo e prosigo na minha defesa.

A «*Bibliothéque des Merveilles*» achou que devia consagrar exclusivamente um volume á interessantissima historia dos aerostatos, destes navios do ar que occuparam a vida inteira de Giffard e fizeram delle um homem celebre; Flammarion escreve um livro contendo *dose* das suas viagens aéreas; por toda a parte os grandes homens deste seculo de assombrosas descobertas, auxiliando-se mutuamente, enchem-se de brio para bater as difficuldades, as resistencias que lhes oppõe a natureza dos ares; mas, n'um cantinho da terra, em Pernambuco, escrever trez paginas sobre tal assumpto, é motivo para atirar-se á cara do escriptor como uma *raposa* e cobril-o de vergonha!

Santa sabedoria das tres virtudes theologaes da 1ª secção do *Conselho Litterario de Pernambuco*!

(*) Ha aqui uma nota sobre a propriedade de tal invenção.

Finalmente S. S. encerra este primeiro capitulo de embrulho, considerando como cousa impossivel de se ler, uma breve noção sobre o *estado espheroidal*, phenomeno notavel, de que não dá S. S. a menor noticia em seu livro para *alumnos-mestres*, e o qual explica como um pouco d'agua derramada em uma chapa, vermelha pelo fogo, custa vaporisar-se, ao passo que o faz rapidamente e com alvoroço logo que a chapa esfria.

Findou S. S. neste ponto a primeira phase do seu ataque de raiva para começar em convulsões mais fortes, outros periodo, sempre a apontar—*de má fé, como vou provar* defeitos e incoherencias do autor.

Diz S. S., continuando:

«O mesmo aconteceu com o extenso artigo escripto na pagina 39 sobre a epigraphe de *principio de Archimides, balança hydostatica e notação*, quando só tratou desta ultima parte na pagina 44 em artigo differente e sob o titulo de *corpos fluctuantes*.

«Foi ainda de encontro a todas as regras mais comezinhas de methodo, e até sem a menor idéa de connexão que no artigo escripto desde a pagina 27 até 32 sobre a *attracção universal, gravidade e peso*, enxertou assumpto inteiramente estranho como *pedras preciosas, poços artesianos, niveis, repuchos*, etc., com que se occupou desde a pagina 33 até 46, para na pagina 47 continuar a materia em quatro outros artigos intitulados: o 1º *pesos especificos*, pag 47; o 2º *densidade ou peso especifico dos solidos*; o 3º *densidade ou peso especifico dos liquidos*, ambos estes na pag. 58; e o 4º *determinação* do peso especifico dos solidos e dos liquidos pag. 49. Quatro artigos differentes para tratar do mesmo assumpto sobre quatro epigraphes diversas, mas perfeitamente phonasticas, ou antes nimiante redundantes.»

Felizmente todos os que nos têm apreciado já conhecem a *habilidade* de S. S. em gymnastica litteraria, e a elasticidade inventiva e cheia de sombrinhas e vistas dissolventes da sua intelligencia.

Diz o originalissimo e *intrepido critico* que eu escrevi um extenso artigo á pag. 39 *sobre* (ha de de ser sob) a epigrahe de —*Principio de Archimedes balança hydrostatica e natação*—**e so tratei** *desta ultima parte, na pag. 44, em artigo differente.*

Illustrado e nobre Sr. Redactor, rogo a V. S., por amor á verdade, abra o livro, que pela segunda vez tenho a honra de offerecer lhe, declare abaixo destas linhas si da pagina 39 a 41 não trato do *principio* de Archimedes e da sua descoberta, a qual deu lugar á enunciação do referido principio, citado por mim, á pag. 41, de que:

« Todo corpo mergulhado em um fluido
« perde uma parte de seu peso igual ao
« peso do volume do fluido por elle deslo-
« cado. »

Fazendo applicação deste principio aos corpos mergulhados em liquidos, repetimos:

« Todo corpo mergalhado em um liquido
« perde uma parte de seu peso igual ao
« peso do volume do liquido por elle deslocado. »

E, ainda, si *logo em seguida* não trato da *balança hydrostatica* e da applicação dos *corpos fluctuantes*, em artigos sob os titulos *natação e bexiga natatoria dos peixes*?

Como pois afiança o Sr. Dr. Ayres Gama, trahindo o seu dever e a sua consciencia, que nada escrevi sobre *principios de Archimedes e balança hydrostatico*?!

Para não encher de titulos aquella epigraphe escrevi depois das phrases — *principio de Archimedes — e balança hydraulica —a palavra— natação*; e tendo do tratado dos dous primeiros pontos, quando quiz fallar, ácerca deste ultimo, para fazel-o mais amplamente, subordinei-o ao titulo de *corpos fluctuantes*. Quem sabe si o mais forte movimento de censura foi por não ter eu escripto, como S. S., *fluctuantes nos fluidos*?

Mas subordinei o titulo *natação* áquelle, por que tinha de tratar dos trez casos que se dão quando um corpo mergulha em um liquido, e, ainda, como já disse, tratar, depois de *natação da bexiga natatoria dos peixes*.

No emtanto, S. S. *desassombradamente*, diz que só tratei da *parte sobre natação*!!!

Não sei, Sr. redactor, como qualifique tanta coragem do Sr. relator do parecer em avançar tal affirmativa, em documento official, que affrontosamente deu á luz, assignado por S. S. e dous collegas seus, trahindo assim a boa fé da sociedade pernambucana e collocando em plano inclinado do descredito todo o corpo director da instrucção publica; pois 25,000 exemplares do meu livro, espalhados por todo o imperio, comprovam a flagrancia do delicto litterario commettido por S. S. com aquella arrojada affirmação, que, como espada de dous gumes, ferio-me, rasgando ao mesmo tempo o véo que descobre as linhas curvas do caracter de S. S., perdoe me dizel-o. Já que « semeou ventos leve colher tempestades. »

Parece incrivel, mas é verdade; eu mesmo tenho ficado em duvida ao responder cada ponto da accusação de S. S., perguntando a mim mesmo si por descuido não teria eu incorrido na falta de que sou accusado, e abro o livro para cotejar o que está escripto com as proposições de S. S. e... oh, moralidade! Caio das nuvens, Sr. redactor, ao encontrar tudo, tudo perfeitamente em contrario do que *arrogantemente* affirmara S. S., apoiado por dous collegas a quem *engazopou*; sendo depois facil ao *Conselho Litterario* votar, *de boa fé*, pelo parecer, visto já ter a responsabilidade official de *todos os membros da secção competente.*

Agora mesmo, Sr. redactor, estou eu diante das paginas 27 a 32 (citadas por S. S. todas escriptas sob o titulo: *Attracção Universal Gravidade* — em as quaes *falsamente* S. S. diz que eu escrevendo sobre essa materia enxertei assumptos inteiramente estranhos, taes como » *pedras preciosas, poços artesianos, niveis, repuxos*, etc.

O que S. S. chama, mais de uma vez, para tudo confundir e pescar em aguas barrentas: *artigos differentes e epigraphes diversas*, são artigos escriptos sobre o mesmo assumpto, com *typo igual* na epigraphe, para distinguir bem, em um ou outro caso, os differentes ramos da materia de que se trata; assim o fazem, para mais clareza, como divisão de lições, Perier e outros autores já citados.

Mas, voltando ao ponto em que S. S. diz ter eu *enxertado* tanta materia estranha á epigraphe sobre a qual escrevi, não tenho outro meio, Sr. redactor, de averbar tão requintada falsidade se não appellando ainda uma vez para a honra de V. S.

A accusação que se me fez, sob o titulo de — *Critica Litteraria* foi publicada em o seu conceituadissimo *Diario*; os que a leram não têm o meu compendio para confrontar a exactidão das palavras da minha defeza, nem as falsidades, provadas, do parecer; por tanto, V. S, que, illuminado pelo sentimento de justiça já declarou, em a sua *Revista Diaria*, desaggravando assim toda a imprensa brasileira, que o juizo critico, ácerca do livro de que se trata, fôra *apaixonado e imprecedente* expressões estas que, circumscrevendo e realisando um eloquente plano de defeza em duas palavras, penhoraram-me o coração, V. S., digo, não me negará a graça que lhe peço, em nome da santa luz do jornalismo, de escrever uma simples resposta, abaixo destas linhas, sobre se estão ou não os citados artigos escriptos cada um sob o seu titulo proprio, a saber:

A' pag. 33—*Diversas propriedades dos corpos solidos. Pedras preciosas*;

A' pag. 36—*Poços artesianos. Repuxos e poços instantaneos*; e, ainda: tendo o *Relactor*, em continuação de suas inverdades dito que, em artigo intitulado: *fontes de calor*, tratei eu da *dilatação*—, rogo a V. S. igualmente declarar se á pag. 94 não versa o assumpto sobre:—*Fontes de Calor - Dilatação*—; e se no livro não estão tratados esses pontos de *perfeito accordo* com a indicação do titulo?

No emtanto, o Sr. Dr. Ayres Gama, sem o menor respeito para com o publico, sem importar se com os estremecimentos de sua consciencia, *affirmou*, em um *documento official*, com a intensão calculada de prejudicar sagrados direitos de terceiro, que o autor da *Physica para Leitura* havia *desasadamente « enxertado »* todos aquelles artigos das paginas 33 a 36 nas paginas 27 a 32!!!!!

Julguem os homens de bem, os homens de bom caracter, da justiça de lobo do Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, secundado pelos seus dous ingenuos companheiros de secção!

O novo « *Regulamento organico da administração do ensino publico* », de Pernambuco, declara em seu art. 1º que « *a suprema direcção da instrucção publica compete ao presidente da provincia*; de S. Exc., pois o Sr. conselheiro Costa Pereira, honrado e justiceiro como os que mais o são, solicito plena *Justiça*.

Faz ainda o illustre Sr. Dr. Ayres Gama, com aquella sem ceremonia com que affirma em sua *Critica Litteraria*—que o *verde é encarnado* e o *encarnado, amarello*, um ataque a verdade, dizendo que, só dou como descripção das *trombas*, « quatro estrophes de Camões » (não sei como não achou *intimamente falso e contendo erros de doutrina* o quadro descriptivo feito pelo immortal poeta) mas só ahi figuram essas lindas estancias, felizmente aproveitadas para uma utilissima lição de declamação poetica, depois de uma *gravura*, em a qual se desenha o phenomeno das *trombas*, e de haver eu dado, a fls. 109, a seguinte descripção:

« **Trombas**.—As *trombas* são formadas de turbilhões de ventos e de vapores condensados nas camadas inferiores da atmosphera; ellas se apresentam tanto nos continentes como nos mares, e, quasi sempre, animadas de um movimento giratorio e rapido, capaz de, em terra, arrancar arvores e destruir casas, e nos mares, despedaçar navios. Muitas vezes têm-se visto estes meteoros lançar de si relampagos e raios, produzindo, na zona que percorrem, o ruido semelhante ao de um carro que roda sobre um caminho pedregoso.

Os redemoinhos que se observam nas estradas dão uma idéa ligeira dessa força de ventos destruidores. Quando, porem, as trombas se manifestam nos mares, as aguas se agitam com violencia, e se elevam aos ares em forma de cône, ao mesmo tempo que as nuvens se abaixam, formando com as aguas revoltas uma columna continua.

Os navegantes conseguem, ás vezes, evitar o perigo das trombras, desfazendo-as, pelo abalo do ar, com tiros de artilharia. »

Está, portanto, provada mais esta falsidade do Sr. Relator do parecer.

Nunca passou-me pela mente que a *primeira secção do Conselho Litterario* da instrucção publia de Pernambuco fosse capaz de, descendo até a calumnia, organisar, com todas as formalidades officiaes, um corpo de delicto tão completo do seu procedimento, premeditado e firme de praticar o mal, para reprovação de um livro!

O Sr. Dr. Ayres Gama, fazendo-se de ponto commum de ondas sociaes concentricas, que se alargam, primeiro *engazopou* a *dignidade* ou *boa fé* dos seus dous collegas, e os *tres da primeira secção*, abusando da confiança nelles posta, trahiram o *Conselho Litterario*, que por sua vez asssim compromettcu o credito da instrucção publica de Pernambuco.

O S. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, portanto, é o agente principal de toda essa maldade, que affecta a honra da provincia, e que foi praticada com pleno conhecimento de causa, e serena premeditação, rodeada de todas as circumstancias aggravantes do *abuso de confiança*.

Assim que, S. S. depois de se haver perdido n'um bosque emmaranhado de inverdades e contradicções enfraquecido pela anemia da sua logica, pesada de erros de grammatica, fecha o anti-penultimo periodo desse seu trabalho, que desbotou as cores tidas como fixas do seu caracter e da sua sabedoria, do seguinte modo, friamente e distillando o veneno de hypocrisia como uma sentença de Torquemada:

« Que o tal compendio é, como fica demontrado, (?!) tão defeituoso na essencia como na forma. »

Para chegar a poder escrever estas *quinze* palavras, quanto não sacrificou S. S.?—Verdade, dever, justiça, lealdade consciencia, criterio e moralidade, tudo, tudo foi immolado ao instincto do mal.

Mas S S. não parou alli, porque ainda lhe faltava escrever este penultimo periodo:

« Sciencia de observação e puramente experimental os rudimentos de physica só devem ser transmittidos a infancia pelo ensino intuitivo, e nunca por meio de compendios que, além de seoccupar das theorias menos elementares e acima das intelligencias a que são destinados, não approxima as apparencias nem os phenomenos, afim de classifical-os em uma ordem logica que os encadeie estreitamente, e portanto sem probabilidade de alcançarem a comprehensão ainda embrionaria de uma criança. »

Este periodo confuso, todo incorrecto, S. S. escreveu com referencia ao seu compendio, e não ao meu, que é um livro completamente *pratico*, um *livro de leitura*, como o titulo diz:—*Physica para Leitura*—mas a respeito do qual S. S. teve sempre o cuidado negro de culpa de occultal-o, para dar toda a elasticidade ás proporções dos *erros* e *defeitos* que *inventou*.

Felizmente neste penultimo trecho *logogrypho charada*—que vai além da physica, porque vai á *meta-physica*, não se sabe ao certo o que S. S. quer dizer ácerca de « *compendios que*, além de se *occupar* das theorias menos elementares e acima das intelligencias a quê são destinados, não *approxima as experiencias nem os phenomenos*, etc.

E' caso de dar que pensar, esta approximação dos phenomenos nos compendios.

Não seria eu que estudasse por um compendio onde estivessem approximados dous phenomenos electricos: a *tromba* e *o raio*.

Se aos compendios o *valente critico* attribue a falta de se *occupar* das theorias menos elementares; se são elles os agentes desse mal que róe a carne pegada ao osso do corpo social, neste caso S. S. devia levar ao plural os verbos—*occupar* e *approximar*—e usar da forma impessoal no restrictivo *de alcançarem*.

Como os ultimos arrancos, as ultimas palpitações de uma candeia que se vai apagar, S. S. deitou um periodo—metaphysico.grammatico—de tirar o folego do leitor, deixando o em quarta-feira de *trevas*. Eu, por exemplo, que li com particular interesse o juizo *Critico Litterario* de S. S., não comprehendi o alcance da phrase ácerca desses « *compendios que*, além de se *occupar* das theorias menos elementares não *approxima* as experiencias nem os phenomenos. »

(Continúa)

VARIEDADES

O commercio no Uruguay

A situação commercial do Uruguay não tem melhorado nos ultimos tempos.

No terceiro trimestre de 1885, o mercado de Montevidéo esteve pouco activo.

A importação tem diminuido, e em geral as negociações teem-se resentido da falta de animação commercial, que atacou aquelle paiz.

Os pharoes fluctuantes

O projecto de estabelecimento, da America para a Europa, de uma linha de pharóes e estações telegraphicas fluctuantes no Atlantico foi recebido com geral galhofa pelos maritimos, a julgar pelas entrevistas que com alguns teve um *reporter* do *Herald*.

Allegam uns que os pharóes fluctuantes não poderão resistir ao embate das ondas no alto mar; outros dizem que em occasião de nevoeiro não se verá o pharol, nem o seu numero de dia, nem com o ruido que causa uma tempestade seria possivel ouvir se qualquer som feito pelo pharol para se dar a conhecer.

Os capitães concordam em que, estando máo o tempo, todos os marinheiros tratariam de conservar se o mais longe possivel dos mesmos barcos pharóes, e que o Atlantico já apresenta bastantes perigos antes de lhe accrescentarem os que traria a invenção de que fallamos.

Os torpedos

Na enseada de Hyeres, França, tem se praticado actualmente experiencias com torpedos de diversos systemas e com resultados os mais satisfactorios.

As experiencias fizeram-se contra a fragata couraçada *Amiral Dupperré*, o melhor barco da marinha de guerra franceza e um dos de mais velocidade que se tem lançado á agua nos tempos modernos.

Quando o *Amiral Duperré* marchava a todo o vapor, foram lançados contra elle successivamente dez torpedos com angulos de incidencia summamente desfavoraveis. Dos dez, nove conseguiram o seu objectivo, ficando os officiaes que o dirigiam maravilhados com a precisão dos tiros.

Os resultados excederam toda a espectativa, demonstrando que é urgente familiarisar os officiaes e os marinheiros no manejo destas novas machinas de guerra.

Segundo opinião unanime de quantos presenciaram as experiencias, o *Amiral Duperré* teria ficado destruido em poucos momentos se se continuasse o ataque.

Um processo escandaloso—O conde Tristão de Savorgnan

Communicam de Goritz ao *Figaro* em data de 5 do corrente:

O hotel das Tres Corôas foi hontem theatro de um drama que terminará por um escandaloso processo ante os tribunaes.

O conde Tristão de Savorgnan, de uma grande familia italiana, disparou dous tiros de rewolver sobre sua mulher, a condessa Silvia de Bossez, de Turim, e outros dous tiros sobre o Sr. Mattuissi, bacharel em direito, igualmente italiano e filho de um antigo conselheiro do Tribunal de Varzea.

O casamento do conde Savorgnan, celebrado ha annos, nunca fôra dos mais felizes. Ultimamente, o marido concebeu suspeitas, foi a uma maleta da condessa Silvia e encontrou uma carta compromettedora para ella. Immediatamente, intentou um processo de separação abandonando a sua mulher todo o dote e exigindo apenas dous filhos que della houvera.

Isto passava-se em Turim. Os advogados haviam conduzido a causa habilmente chegando mesmo a reconcililiar os conjuges, quando o conde Savorgnan teve noticia de que sua mulher partira secretamente para Goritz, onde o bacharel a esperava.

Seguiu para alli e surprehendeu os dous n'um aposento do hotel das Tres Corôas. Foi então que se passou a scena, que referimos.

A condessa foi gravemente ferida e os medicos não se responsabilisam pela sua vida. O bacharel foi ligeiramente ferido nos rins por uma das balas.

O processo está sendo inaugurado pelo tribunal de Goritz

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n 80)

IX

— Mas de quem é a culpa?

— Meu Deus! eu não nego as circumstancias attenuantes. Sei perfeitamente que os desgostos e as decepções te levaram a procurar o esquecimento e a esperança na embriaguez. Digo isto, e em todos os tons, a todos aquelles que eu desejava que se interessassem por ti... Repito-lhes isto até á saciedade.

— E então?

— Sabes tu o que me respondem?

— Não.

— Textualmente estas palavras: «devia procurar o esquecimento e a esperança no trabalho, e não na bebida.»

O moço fez um gesto de colera.

— Tudo isso não são senão pretextos! disse elle. A verdade é que os nossos collegas têm inveja de mim... Temem-me.

— Póde muito bem ser que haja tambem alguma cousa disso, meu caro Angelo... N'outro tempo tu trabalhaste corajosamente... A tua sciencia passa muito além da delles, e poderia pôr em evidencia a sua inferioridade. Temem-te... Entretanto se renunciares ao absinthio e ás cartas, estou certo que seria possivel arranjar-te um emprego em qualquer casa de saude, onde o teu merito te poria logo no primeiro lugar.

Bebado e jogador! eis a minha reputação, disse o moço italiano com uma gargalhada que fazia impressão ouvir—é verdade, gosto do absinthio e das cartas.. gosto delles agora... mas detestava-os n'outro tempo! Gosto do jogo, porque me rende alguns soldos, de que preciso para viver!... Gosto da embriaguez, porque me põe diante dos olhos e por algumas horas uma risonha miragem, em lugar da sombria realidade... Mas dêm-me os meios de me rehabilitar... dêm me doentes para curar... abram emfim diante de mim as portas de uma existencia util e honrosa e verão se Angelo Paroli continu'a a ser um bebado e um jogador!

X

— Disse e repeti tudo isso... replicou o recem chegado.

Paroli continuou com amargura:

— E nenhum daquelles a quem tu o dizias pensou que, mostrando-se sem piedade para commigo, condemnando-me á miseria, levavam-me ao desespero, que a tudo conduz, até mesmo ao crime... Nenhum delles pensou nisso!... São uns covardes egoistas!... Desprezo-os e detesto-os!... Daria o meu sangue para me vingar delles.

— Era possivel.

— Como?

— Esmagando-os com a tua superioridade... Por minha parte conheço-te e conheço-te bem... Teus defeitos e mesmo vicios, mas és um especialista de primeira ordem. Falta-te só um estabelecimento para que aquelles que te repudiam e desdenham de ti hoje fossem os primeiros a curvar se diante de ti.

Angelo Paroli encolheu os hombros.

— Um estabelecimento! repetio elle Estás gracejando commigo, meu bom Annibal! Quando se não tem com que jantar, não se tem estabelecimentos.

Um momento de silencio seguio estas ultimas palavras.

O recem-chegado, a quem acabamos de ouvir chamar Annibal, interrompeu o silencio com esta phrase:

— Tenho uma proposta a fazer-te...

— Alguma proposta séria?

— Sim.

— Falla... Estou escutando.

— Conheces Grisky?

— O Polaco?

— Elle mesmo. Qual é a tua opinião a seu respeito?

— E' um oculista distincto... mas vai-se fazendo velho... e segue a trilha banal... não está em dia com o progresso.

— Elle está convencidissimo disso e procura um associado ou um comprador.

— Bem o sei, mas a sua casa vale muito dinheiro... Era necessario, para fazer uma associação com elle, entrar de prompto com uma forte quantia, representando a metade do valor total do estabelecimento. Ora, este valor é de, pelo menos, quatrocentos mil francos. Dividir-se-hiam os lucros e ao cabo de cinco annos elle retirava-se deixando o casa ao socio. E' magnifico. Unicamente é necessaria a tal forte somma. Virias tu por acaso pôla á minha disposição?... Seria bonito ..

— Bem o sabes, toda a minha fortuna cifra-se no meu ordenado de trezentos francos por mez.

— Mas emfim qual é a proposta que me vens fazer?

— Grisky conhece-te?

— Conhece-me; encontrei-me com elle duas ou tres vezes.

— Aprecia o teu merito... Fallou a teu respeito com os maiores elogios a um de meus amigos, accrescentando que te julgava capaz de chegar muito longe, se quizesses modificar alguns dos teus habitos.

— E' lisonjeiro para mim; mas depois? Onde queres chegar?

— Ao seguinte. Vai procurar Grisky... Dize-lhe francamente que estás n'um becco sem sahida e não sabendo a que santo ou a que diabo te votar!... Accrescenta que mereces a má reputação de bebedor e de jogador, mas que sentes a energia necessaria para romper de uma vez com o passado, se alguem te estender a mão e te der os meios de te rehabilitar pelo trabalho.. Recorda ao Polaco as maravilhosas operações que fizeste quando estavas na clinica do Dr. H... Emfim, conclue por esta fórma: tome-me para sua companhia... Faça de mim seu associado e se eu não triplicar em dous annos os lucros da casa, mande-me embora. Se, pelo contrario, se realisarem as minhas previsões, ceder-me-ha o estabelecimento e eu em dez annos lh'o pagarei... Que pensas tu da minha idéa, Angelo?

— Acho-a excellente, meu caro Annibal; e tanto que já me havia occoorido.

— Então, vás fazer o que te aconselho?

— Já o fiz.

— Já estiveste com Grisky?

— Já.

— Fizeste-lhe as tuas propostas?

— As que tu acabas de formular e quasi nos mesmos termos.

— E que respondeu elle?

— Respondeu: « quero dinheiro... — aprecio o seu merito, que é indiscutivel. Estou convencido que augmentaria muito a importancia de minha clientella; mas, por umas razões particulares que só me respeitam, preciso de dinheiro... E' com o fim de o ter que resolvi vender a minha casa e retirar-me... » Ora, meu amigo, como vês, Sua Magestade o Dinheiro é tudo nesta vida! Sem elle nada é possivel! Para fazer fortuna é necessario dinheiro, e muito dinheiro. Isto parece paradoxo, mas é a verdade, absolutamente a verdade. A desculpa do jogador está aqui inteirinha. Quando me ponho a jogar, digo sempre de mim para mim: « se eu ganhasse.»

— E tu perdes?

— Muitas vezes, convenho nisso... Para ganhar era necessario dinheiro, muito dinheiro.

— Vamos lá, Angelo, a existencia que tu levas é intoleravel.

— E' essa a minha opinião.

— Tu não pódes por mais tempo estar diante de um futuro sem norte. Tu mesmo o dizias ainda agora: a miseria leva ao desespero e o desespero conduz a tudo. Será necessario que um dia te vá reclamar ao deposito da prefeitura ou reconhecer o teu corpo na Morgue?

Angelo Paroli fez um gesto de indifferença e bebeu o golle de absinthio que restava no copo.

O seu interlocutor continuou com animação:

— Tu abandonaste a ti proprio, quando, pelo contrario, deverias reagir... Tu declaras-te vencido de antemão, quando é chegado o momento da grande luta. Sabes qual é a minha dedicação por ti... Tenho-te a amizade de um irmão... Italiano ambos, tanto um como outro nascidos em Florença, em duas casas visinhas, nunca nos separamos, crescemos um ao lado do outro e estudamos juntos... E's mais bem dotado do que eu, e o teu saber excede muito o meu e entretanto eu sou feliz e tu não o és!... Ao primeiro aspecto parece isso injusto, mas tu és a unica causa desta injustiça... Corpo di Bacco... não te deixes enterrar assim por esta fórma!... Levanta-te! Move-te! Torna-te um homem! Deixa Pariz, se for preciso.

Pela segunda vez Angelo Paroli encolheu os hombros.

— Deixar Pariz... repetio elle. Do que serve? Para onde hei de ir?

— Para a provincia... Pódes encontrar uma posição quer em Bordéos, quer em Lyão, quer em Marselha; em qualquer destas cidades não te terá precedido a tua triste reputação de bebedor de absinthio... E ahi serás conhecido unicamente pelas bellas operações de que têm fallado todas as folhas medicas. Lá, tu poderás recomeçar uma existencia nova.

— Acreditas nisto realmente?

— Juro-t'o.

Talvez que tenhas razão, murmurou Paroli.

— E tenho razão, com certeza! Reflecte, meu caro Angelo, e toma uma boa decisão.

— Esqueces que existe um obstaculo invencivel!... disse Paroli com voz cheia de amargura.

— Qual é?

— Então eu posso me apresentar em qualquer parte com as botinas acalcanhadas, com o chapéo amarrotado e ruço, com a roupa no fio e com as costuras distinctas?... Punham-me logo na rua, sem mesmo me ouvir.

— O obstaculo não é invencivel... Sabes que sou economico... Consegui pôr de parte alguns soldos, ganhos com os meus modestos ordenados; se tomas uma valente e boa resolução, terei a satisfação de te offerecer, a titulo de emprestimo, a somma necessaria para tu renovares a tua roupa, fazer a viagem e attingir o resultado dos teus passos.

— Ah! tu és um homem de juizo. Tu sabes arranjar a vida, emquanto que eu não faço senão desarranjar a minha.

Annibal proseguio:

— Se a França te não agrada, porque não vais tu quer para a Allemanha ou para a Russia?

— Pensarei nisso.

— Promettes?

— Palavra de Paroli.

— E desde já?

— Desde já. Tu fizeste-me corar de mim proprio. Apezar de tudo, sou um homem intelligente e só os brutos têm o direito de viver como eu vivo! Vou mudar de existencia! Visto que Pariz me recusa o pão quotidiano, irei buscal-o a outra parte.

— E tu renunciarás a isto? perguntou Annibal, pondo a mão sobre o copo, que continha ainda algumas gottas da bebida opalisada.

— E' sem pena, Deus bem o sabe! Isto atordôa, mas o absinthio é máo.

— Dirás adeus ao jogo?

— Para sempre.

Annibal agarrou na mão de Angelo e depois de lh'a ter apertado, disse:

— Eis o que são bonitas promessas... Infelizmente tu já me fizeste semelhantes por differentes vezes.

— Concordo... Mas desta vez a minha resolução é inabalavel... Cumpril-as-hei.

— Deus te ouça!! Trata de saber onde terás mais probabilidades de bom exito e de rehabilitação e vem dizer-m'o.

O moço accrescentou, tirando da carteira uma nota de cincoenta francos e entregando-a ao amigo:

— Toma.. recebe... Estás com grande precisão disto.. Mas não esqueças que é a ultima vez que venho em teu auxilio em Pariz... A minha amizade por ti julgar se-hia culpada, se te sustivesse na má senda que até agora tens trilhado.

A vista da nota de cincoenta francos fez brilhar um relampago nas pupillas sombrias de Angelo Paroli.

Estendeu a mão tremula para receber a nota e murmurou:

— Obrigado, meu velho camarada, obrigado!! Talvez que venha um dia em que te possa restituir tudo isto, mas nunca me julgarei quite para comtigo.

Annibal levantou-se.

— Deixo-te, disse elle, espero que em breve receberei a tua visita e que virás dizer-me que tomaste uma resolução séria.

— Fica descansado, deixa... hei de seguir os teus conselhos, replicou Paroli com os olhos cravados na nota do banco, que tinha na palma da mão esquerda, depois, com a direita, apertou a do amigo, que sahio da cervejaria e dirigio-se para o boulevard.

Afastando-se pensava:

— Cumprirá elle o que prometteu? Não lhe percebi no olhar uma resolução viril. Não é a energia que lhe falta para a luta, é peior, é a vontade. Receio muito que este pobre rapaz não passe de um homem perdido sem recursos.

A conversação que acabamos de ouvir e que tinha tido lugar na grande sala da estalagem dos Adrets, fez conhecer pouco mais ou menos aos nossos leitores os dous moços que puzemos em scena.

Bastará pequeno numero de linhas para completar as indicações relativas a esses personagens da nossa relação.

Nascidos ambos em Florença, de duas familias amigas e em duas casas visinhas (já o sabiamos) Angelo Paroli e Annibal Galvasoni quando chegaram á idade de dezeseis annos haviam sido enviados para Pariz para fazer alli, ou antes para completar alli os seus estudos.

Ambos seguindo o curso da escola de medicina sentiram-se attrahidos para a mesma especialidade medica—o estudo e tratamento das molestias de olhos.

(*Continuar-seh-a*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.